



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

ESTADO DO PARANÁ

Processo 122/2017

MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL

Processo de Compras nº 115/2017

CNPJ: 76.105.584-0001/21

Telefone: (41)3629-1210

Rua XV de novembro nº 1458

Modalidade: Pregão Presencial nº

CEP: 83.190.000 – Tijucas do Sul - PR

43/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 43/2017

1 . PREÂMBULO

1.1. O Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no **dia 27 de Outubro 2017, às 09:00 horas**, na sede do Município, sala de licitações, sito à Rua XV de Novembro, Nº1458, Centro, Tijucas do Sul, Paraná, na modalidade PREGÃO, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição do objeto constante no subitem 2.1**, para o período de 12 (doze) meses, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

1.2. O pregão será conduzido pela Pregoeira **Titular Sra. Thais Becker de Souza** e de sua Equipe de Apoio nomeada pelo Decreto nº. 2867/2017. Em decorrência de fato superveniente a sessão pública do pregão presencial poderá ser conduzida pela **Pregoeira Substituta Sr.ª Luciana Mickus Pichorim**, o qual se encontra investida de poderes para tanto.

1.3. Serão admitidos os envelopes protocolados até **às 08:50 do dia 27 de outubro de 2017**, junto ao setor de protocolo, localizado na sede da Prefeitura do Município.

1.4. Uma vez declarado pelo Pregoeiro o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.5. A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

disputa de preços será às **09:00 h, do dia 27 de outubro de 2017**, no local retro estabelecido.

2 OBJETO

2.1. O objeto deste pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço, por lote, a preço fixo e passível de recomposição objetivando a abertura de processo administrativo licitatório para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tijuca do Sul/PR e suas SECRETARIAS, conforme Termo de Referência constante no **Anexo I**, deste Edital.

2.2. As quantidades constantes no **ANEXO I** são estimativas de consumo, **não obrigando a Administração à aquisição total**.

2.3. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no site [Http://www.tijucasdosul.pr.gov.br](http://www.tijucasdosul.pr.gov.br) ou via solicitações pelo e-mail licitacoes@tijucasdosul.pr.gov.br.

2.4. Os materiais deverão ser fornecidos pelo período de 12 (doze) meses após a assinatura da Ata de Registro de Preços, **obedecer às normas técnicas e controle de qualidade, estar de acordo com os padrões e exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou do Ministério da Agricultura** e, serem entregues nas **Secretarias Municipais e na Prefeitura, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I)**, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento da **Autorização de Fornecimento**.

3 DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A ATA de **REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta integra o presente Edital, na forma de seu **Anexo V**, a ser firmada entre o Município de Tijuca do Sul e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

4 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro de licitantes do Departamento de Licitações desta Municipalidade e os **NÃO CADASTRADOS** poderão realizá-lo na sessão pública do pregão.

4.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 7º "caput" da Lei nº 10.520/02 e, os que se encontrarem nas hipóteses dos itens: 4.3 a 4.7 deste Edital.

4.3. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. **Anexo III.**

4.4. **Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital**, quanto as condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme anexo VI.

4.5. Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do Executivo ou Legislativo Municipal.

4.6. Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.7. Que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

4.8. As declarações a que se referem os itens 4.5 a 4.7, **não precisarão ser elaboradas**, desde que o licitante esteja de acordo com as suas exigências e as declare verbalmente ao pregoeiro no Credenciamento.

4.9. Na presente licitação é vedada à participação de empresas em



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

consórcio.

4.10. Poderá participar do certame licitatório **empresa** que esteja de acordo com o **RAMO DE ATIVIDADE** a que se refere esta licitação **regularmente estabelecida** e que satisfaça as condições exigidas no presente Edital.

4.11. O pregoeiro efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante, durante a fase de credenciamento.

4.12. Ausente o representante legal ou procurador da licitante proponente na sessão pública do pregão presencial, poderão ser admitidos os envelopes de proposta de preço e habilitação se devidamente protocolados conforme este edital, todavia a licitante ficará impedida de participar da fase de lances, participando com sua proposta apresentada no envelope de propostas.

5 DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, **o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial**, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, a **procuração** por instrumento público ou particular **COM FIRMA RECONHECIDA**, da qual constem **poderes específicos** para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.

c) **Declaração que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital**, quanto as condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

Edital, conforme anexo VI.

5.2. O licitante que não cumprir as exigências de representação ou não comparecer à sessão não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos.

5.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto e apresentar **cópia autenticada do documento**.

5.4. O Credenciamento se dará no **início da sessão pelo pregoeiro**, desde que preenchido os requisitos do item 04, bem como das alíneas "a" e "b", do subitem 5.1.

5.5. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

5.6. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma.

6 DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente, os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL Nº.43 – REGISTRO DE PREÇOS

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: (nome da empresa)

E-mail:

PREGAO PRESENCIAL Nº. 43 – REGISTRO DE PREÇOS

ENVELOPE "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

PROPONENTE: (nome da empresa)

E-mail:

6.2. A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes, não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

6.3. Caso eventualmente ocorra a abertura do Envelope "B" (Documentação de Habilitação) antes do Envelope "A" (Proposta de Preços), será aquele novamente fechado de forma indevassável sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

6.4. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

6.5. A falta de rubrica, data e assinatura na proposta somente poderá ser suprida por representante da proponente ou procurador, com poderes para tal fim, desde que esteja presente na sessão de abertura dos envelopes.

6.6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

7 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1. A proposta de preços deverá:

- a) Apresentar o número do processo licitatório – Pregão;
- b) Apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail);
- c) Apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I; a descrição referida deve ser firme e



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item;

d) A título de colaboração com a Pregoeira e sua equipe de apoio, as propostas também poderão ser preenchidas em planilha eletrônica específica, que será fornecida aos interessados que a solicitarem junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, através do telefone (041) 3629-1186 Ramal 22, ou pelo e-mail licitacoes@tijucasdosul.pr.gov.br

e) A planilha a que se refere o item anterior será encaminhada via e-mail ou retirada diretamente junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul e deverá ser salva em CD ou em Pen-drive, que obrigatoriamente será aberto através do programa Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica download.betha.com.br.

f) As instruções para baixar o programa e abrir o CD ou pen-drive, são as seguintes:

I Acesse a página de download. <http://download.betha.com.br>; ou pelo link para download: <http://goo.gl/2FVtSY>, o arquivo que deve ser carregado nesse programa deve ser obtido no e-mail: licitacoes@tijucasdosul.pr.gov.br (arquivo contendo os lotes para cotação)

II Clique no link: Compras Auto-Cotação;

III Clique no link: (última versão disponível);

IV Clique no link: Completa Cotação (última versão) Executar;

V Clique na tecla: Executar; avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o disquete por intermédio dele. “Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha.”

g) Na hipótese de divergência com a proposta escrita poderá ser dado prazo de até 10 (dez) min para correção. Não sendo possível a correção será digitada a proposta escrita. Não será aceita proposta divergente à escrita, caso o licitante insista em outra proposta distinta da escrita será desclassificado.



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

- i) Apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, sendo certo tratar-se de registro de preço cuja validade é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços;
- j) Apresentar preço unitário e total, por lote, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,15) e irrealizável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- k) Deverão estar incluídos no preço todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, e quaisquer outros que incidam sobre a avença;
- k) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão consideradas;
- l) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

7.2 Em caso de **divergência** entre os valores expressos em algarismos e por extenso será considerado este último. E em caso de **divergência** entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

7.3 A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- b) Que apresentarem preço acima do estipulado como valor máximo, sendo considerado o valor máximo.
- c) Que contenha mais de um valor por item ou lote, ou que contenham, em seu envelope, duas propostas.



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

7.4. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.5. Eventuais **erros de valores unitários**, em decorrência de **notório erro de digitação**, apresentados na proposta do licitante **SERÃO EXCLUIDOS**, livrando o licitante de honrar com a proposta apresentada, oportunidade que será tomando como corretos os preços **UNITÁRIOS**.

7.6. As propostas **não desclassificadas** serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com 10% (dez por cento) superior àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as 03(três) propostas que apresentarem os menores preços. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão ofertados pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

8.2. Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3. O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;

8.6. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

que tenha sido anteriormente registrado.

8.7. Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8. A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

8.9. O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10. Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e o pregoeiro.

8.11. O valor mínimo de lances poderá ser estabelecido a qualquer momento pela pregoeira na hipótese de sucessivos lances com diferenças ínfimas.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Após o julgamento da etapa de lances, o pregoeiro efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2. Após análise e aceitação da proposta, o pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor, de modo a enquadrá-la no plano de metas do Município de Tijucas do Sul.

9.3. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE** e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4. Ocorrendo a hipótese anterior o pregoeiro poderá ainda negociar com a



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

licitante, no sentido de se obter preço melhor.

10 DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006)

10.1. Será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.2. As microempresas e empresas de pequeno porte **terão tratamento diferenciado e preferencial**, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", ou suas respectivas abreviações, "ME" ou "EPP", nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

10.3. As empresas participantes poderão **comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração** de que atendem aos requisitos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 (**Anexo V**), cabendo o pregoeiro a faculdade de consultar o sítio oficial da Receita Federal, na internet, para ratificar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte das empresas participantes.

10.4. Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta **no prazo máximo de 05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.5. Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.6. Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

10.7. Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10.8. A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de habilitação. **A não comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.**

10.9. O não atendimento do disposto no **subitem 10.3** acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na **Lei Complementar n° 123/2006**, na presente licitação.

10.10. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (**subitem 11.2, alíneas "a" a "f"**), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

10.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

10.12. As certidões deverão ser entregues ao pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 da Lei n° 8.666/93.

10.13. Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente o pregoeiro decidirá quanto à habilitação final da mesma.

10.14. Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no **subitem 10.11** ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do **subitem 10.5**, segundo a ordem de classificação.

10.15. Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1 O envelope "B" "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

11.1.1- Habilitação Jurídica:

- a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
- f) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea "b", trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
- g). As proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

11.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 11.1.1 não precisarão constar no Envelope "B" "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste pregão.

11.1.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais**, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda** da sede do proponente;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda** da sede do proponente;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**), nos termos da lei 12.440/2011 e Resolução Administrativa 1470/2011 da Justiça do Trabalho;
- g) A proponente que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil, dentro do período de validade nelas indicados, poderá apresentá-las separadamente. Contudo, as proponentes que emitiram certidões negativas de débitos de INSS ou de Tributos Federais, após o dia 03 de novembro de 2014, deverão apresentar a certidão unificada que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil e



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

11.2 Outras Comprovações:

a) **Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (Anexo III).**

b) **Declaração de que a proponente se enquadra como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo IV), se for o caso.**

11.3 - No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas aquelas emitidas **com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.**

11.4 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

11.5- Qualificação Técnica:

a) **Licença Sanitária** expedida pelo Município ou Estado da empresa licitante;

12. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

12.1. Os objetos desta licitação deverão **atender às normas técnicas e controle de qualidade.**

12.2. Os produtos, quando possível, por ocasião da entrega deverão ter prazo de validade superior a 01 (um) ano.

12.3. A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo **com os padrões e exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou do Ministério da Agricultura**, a qual regulamenta a qualidade do objeto ora licitado no âmbito nacional.

12.4. Durante toda a execução contratual, a contratada que estiver obrigada, deverá atender as Autorizações de Fornecimentos, providenciar o transporte dos materiais em veículo apropriado para a coleta e transporte de materiais.



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

12.5. A não observância das condições impostas na alínea anterior poderá gerar responsabilidade contratual por inadimplência ensejando na aplicação de multa (item 21.4 do Edital) ou demais penalidades previstas na Lei, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

12.6. A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º "caput" da Lei nº 10.520/2002.

13. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento por correio eletrônico, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado ao pregoeiro, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.2. Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente e respeitado o prazo mínimo para a sessão.

13.3. As impugnações deverão ser protocoladas no setor de protocolo do Município ou enviadas por correio eletrônico no seguinte endereço: licitacoes@tijucasdosul.pr.gov.br, aos cuidados do pregoeiro, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada.

14 RECURSOS

14.1. Se o resultado da decisão não for aceito, qualquer licitante, na mesma sessão de proclamação do vencedor da licitação, poderá manifestar imediata intenção de recorrer do ato decisório, devendo o fato ser devidamente consignado em ata, observado o que segue:



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

a) A manifestação, necessariamente, explicitará a **motivação consistente** e esta será liminarmente avaliada pelo pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não;

b). Presentes os **pressupostos da admissibilidade**, o pregoeiro dará novamente por suspensa a sessão, concedendo ao interessado, na própria sessão, **o prazo de 03 (três) dias úteis** para a apresentação das razões recursais. Oportunidade em que serão também intimados os demais participantes, para, querendo, apresentar as contrarrazões ao recurso, em igual número de dias, contados do término do prazo recursal concedido ao recorrente, disponibilizando-se, de imediato, vista do processo de licitação.

14.2. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior competente, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido e encaminhado ao setor de licitações do Município de Tijuca do Sul, na Rua XV de Novembro nº1458, Centro, nesta cidade de Tijuca do Sul/PR, para que, no prazo de até 3(três) dias úteis após decorrido o prazo das contrarrazões julgue os recursos interpostos.

14.3. As razões recursais deverão obrigatoriamente serem protocoladas no setor de protocolo do Município. Não serão aceitas as razões através de fac-símile, e-mail ou, cuja petição, tenha sido apresentada fora do prazo ou ainda por pessoa não legalmente habilitada para representar a empresa licitante.

14.4. O acolhimento do recurso pela autoridade que prolatou a decisão importará na invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

14.5. Caso a decisão do pregoeiro seja pelo **não provimento do recurso**, os autos serão remetidos, com seu relatório em favor da manutenção da decisão, à autoridade superior, a quem caberá manter ou reformar a decisão.

14.6 A inoportunidade de imediata manifestação do licitante no interesse de interposição de recurso ou a sua apresentação imotivada ou insubsistente implicará na preclusão do seu direito de recorrer do ato decisório e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

15 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso ou pela autoridade competente após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15.3. Na hipótese de a licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 11 do edital, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, negociando o melhor preço.

16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação e convocando a (s) adjudicatária (s) a assinar a Ata de Registro de Preços (modelo constante do **Anexo V** deste Edital), dentro do prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras e Licitações.

16.2. O prazo concedido para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.3. A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos lotes cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no Art. 7º, "caput" da Lei Federal nº 10.520/2002.

16.4. No caso de o fornecedor primeiro classificado, depois de convocado,



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Administração registrará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

17 DAS CONDIÇÕES DE GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1. Os produtos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Tijucas do Sul, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento**, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

17.2. O Município de Tijucas do Sul será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.

17.3. A convocação dos fornecedores, pelo Município de Tijucas do Sul, será formalizada e conterá o endereço e prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva Autorização de Fornecimento.

17.4. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

17.5. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Tijucas do Sul poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

18 DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

18.2. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Tijucas do Sul, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à alegada variação de valores dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

18.3. Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

18.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Tijucas do Sul para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Tijucas do Sul.

19. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

19.1. O fornecedor terá o seu registro de preços **CANCELADO** na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

- I. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- III. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços
- IV. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

- I. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

II - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõe o custo dos materiais;

19.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município de Tijucas do Sul, fará o devido aditamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

20. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

20.1. O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal, a ser entregue no local determinado e acompanhado da Nota Fiscal.

20.2. O objeto da presente licitação será recebido:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 20.3 abaixo.

20.3. Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

(cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

21. DAS PENALIDADES

21.1. A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizado o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos lotes cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02.

21.2. Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, caput da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à **multa diária** de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) até o 10º (décimo) dia, e de 0,4 % (zero vírgula quatro por cento) superior ao 10º (décimo) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

21.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

21.4. O percentual de 10% (dez por cento) também será considerado para fins de sancionamento da contratada que porventura descumpra às exigências do item 12 do edital, tendo como parâmetro o valor dos produtos solicitados e entregues em desconformidade.

21.5. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 21.1 poderá ser executada judicialmente.

21.6. As multas previstas para o atraso não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

22 . CONTRATAÇÃO

22.1. As obrigações decorrentes deste pregão serão formalizadas por meio de **Autorização de Fornecimento**, na forma autorizada no art. 62, "caput" da Lei nº 8.666/93.

22.2. A contratação resultante deste pregão deverá ser fiel e integralmente executada pelos contratantes, de acordo com as especificações e condições constantes deste Edital e dos instrumentos que o integram, respondendo cada uma das partes pelas conseqüências da sua inexecução, total ou parcial.

23. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1. Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão serão fixos e passíveis de recomposição.

23.2. O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

23.3. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa contratada, não serão geradores de direito a reajuste de preços ou a atualização monetária.

24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta Licitação está prevista e compromissada por conta



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

da Dotação Orçamentária:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
03 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
01 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
13 33.90.30.00.00.00.00 (1000) MATERIAL DE CONSUMO
14 33.90.30.00.00.00.00 (1510) MATERIAL DE CONSUMO
15 33.90.30.00.00.00.00 (1511) MATERIAL DE CONSUMO
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2.005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
29 33.90.30.00.00.00.00 (1000) MATERIAL DE CONSUMO
05 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
01 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E
CIDADANIA
44 33.90.30.00.00.00.00 (1000) MATERIAL DE CONSUMO
02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1.008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL E CIDADANIA
48 33.90.30.00.00.00.00 (1000) MATERIAL DE CONSUMO
49 33.90.30.00.00.00.00 (1797) MATERIAL DE CONSUMO
50 33.90.30.00.00.00.00 (1798) MATERIAL DE CONSUMO
51 33.90.30.00.00.00.00 (1934) MATERIAL DE CONSUMO
52 33.90.30.00.00.00.00 (1936) MATERIAL DE CONSUMO
282 33.90.30.00.00.00.00 (1879) MATERIAL DE CONSUMO
285 33.90.30.00.00.00.00 (3120) MATERIAL DE CONSUMO
293 33.90.30.00.00.00.00 (1940) MATERIAL DE CONSUMO
2.008 MANUTENÇÃO DO CRAS
64 33.90.30.00.00.00.00 (1000) MATERIAL DE CONSUMO
65 33.90.30.00.00.00.00 (1934) MATERIAL DE CONSUMO



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

66 33.90.30.00.00.00.00 (1935) MATERIAL DE CONSUMO
67 33.90.30.00.00.00.00 (1940) MATERIAL DE CONSUMO
03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
1.009 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE
80 33.90.30.00.00.00.00 (1000) MATERIAL DE CONSUMO
81 33.90.30.00.00.00.00 (1879) MATERIAL DE CONSUMO
82 33.90.30.00.00.00.00 (1935) MATERIAL DE CONSUMO
83 33.90.30.00.00.00.00 (1938) MATERIAL DE CONSUMO
04 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
2.009 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
92 33.90.30.00.00.00.00 (1000) MATERIAL DE CONSUMO
93 33.90.30.00.00.00.00 (1934) MATERIAL DE CONSUMO
06 CONSELHO TUTELAR
6.012 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
99 33.90.30.00.00.00.00 (1000) MATERIAL DE CONSUMO
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
2.013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
108 33.90.30.00.00.00.00 (1000) MATERIAL DE CONSUMO
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
2.033 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS
117 33.90.30.00.00.00.00 (1000) MATERIAL DE CONSUMO
118 33.90.30.00.00.00.00 (1504) MATERIAL DE CONSUMO
119 33.90.30.00.00.00.00 (1507) MATERIAL DE CONSUMO
120 33.90.30.00.00.00.00 (1512) MATERIAL DE CONSUMO
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – ENSINO FUNDAMENTAL



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

141 33.90.30.00.00.00.00 (1000) MATERIAL DE CONSUMO
142 33.90.30.00.00.00.00 (1103) MATERIAL DE CONSUMO
143 33.90.30.00.00.00.00 (1104) MATERIAL DE CONSUMO
144 33.90.30.00.00.00.00 (1107) MATERIAL DE CONSUMO
2.018 MERENDA ESCOLAR
161 33.90.30.00.00.00.00 (1103) MATERIAL DE CONSUMO
162 33.90.30.00.00.00.00 (1104) MATERIAL DE CONSUMO
163 33.90.30.00.00.00.00 (1110) MATERIAL DE CONSUMO
2.019 TRANSPORTE ESCOLAR
155 33.90.30.00.00.00.00 (1013) MATERIAL DE CONSUMO
156 33.90.30.00.00.00.00 (1103) MATERIAL DE CONSUMO
157 33.90.30.00.00.00.00 (1114) MATERIAL DE CONSUMO
2.020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO ESPECIAL
178 33.90.30.00.00.00.00 (1103) MATERIAL DE CONSUMO
179 33.90.30.00.00.00.00 (1104) MATERIAL DE CONSUMO
2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS
E ADULTOS
176 33.90.30.00.00.00.00 (1103) MATERIAL DE CONSUMO
2.022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- ENSINO INFANTIL
164 33.90.30.00.00.00.00 (1103) MATERIAL DE CONSUMO
165 33.90.30.00.00.00.00 (1104) MATERIAL DE CONSUMO
166 33.90.30.00.00.00.00 (1111) MATERIAL DE CONSUMO
167 33.90.30.00.00.00.00 (1125) MATERIAL DE CONSUMO
02 FUNDEB
1.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
192 33.90.30.00.00.00.00 (1102) MATERIAL DE CONSUMO
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.024 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
204 33.90.30.00.00.00.00 (1000) MATERIAL DE CONSUMO
205 33.90.30.00.00.00.00 (1303) MATERIAL DE CONSUMO



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

206 33.90.30.00.00.00.00 (1495) MATERIAL DE CONSUMO
207 33.90.30.00.00.00.00 (1497) MATERIAL DE CONSUMO
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E
TRABALHO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E
TRABALHO
2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA,
COMÉRCIO E TRABALHO
228 33.90.30.00.00.00.00 (1000) MATERIAL DE CONSUMO
11 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
01 DEPARTAMENTO DE CULTURA
2.031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
237 33.90.30.00.00.00.00 (1000) MATERIAL DE CONSUMO
02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
2.034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
243 33.90.30.00.00.00.00 (1000) MATERIAL DE CONSUMO
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
01 DEPARTAMENTO DE TURISMO
2.035 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
253 33.90.30.00.00.00.00 (1000) MATERIAL DE CONSUMO
02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2.036 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
257 33.90.30.00.00.00.00 (1000) MATERIAL DE CONSUMO
03 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
2.037 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
261 33.90.30.00.00.00.00 (1000) MATERIAL DE CONSUMO

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a)"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b)"prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c)"prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d)"prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e)"prática obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

25.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

26.2 A proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

26.3 - É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

- a) A promoção de diligência para esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- b) Revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não fiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
- c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

26.4. Fica assegurado ao Município de Tijucas do Sul o direito de **revogar** a presente licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou **anular**, por ilegalidade, de ofício, ou mediante provocação de terceiros, de parecer escrito e devidamente fundamentado, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

26.5. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

26.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.7. **Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.**

26.8. Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidirem com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

26.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Tijuca do Sul.

26.10. As normas que disciplinam este pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da futura contratação.

26.11. Como condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

26.12. Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta da Ata de Registro de Preços **(Anexo V)**.

26.13. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo pregoeiro com base na legislação vigente.

26.14. Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto,



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

somente serão prestados quando, solicitados formalmente ao pregoeiro, sito à Rua XV Novembro, 1458 fone (41)3629-1210, horário das 08:00 às 16:30h, ou pelo email:licitacoes@tijucasdosul.pr.gov.br

27. ANEXOS DO EDITAL

27.1 Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Termo de referência;
- b) Anexo II – Modelo de procuração;
- c) Anexo III - Declaração que não emprega menor de 18 anos
- d) Anexo IV - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
- e) Anexo V - Minuta da ata de registro de preços;
- f) Anexo VI - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Município de Tijucas do Sul, 26 de Setembro de 2017

Antônio Cesar Matucheski

Prefeito



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O objeto deste pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço, por item, a preço fixo e passível de recomposição objetivando a **abertura de processo administrativo licitatório para aquisição de Gêneros alimentícios para atender as demandas da Prefeitura do Município de Tijucas do Sul/PR e suas secretarias, para o período de 12 (doze) meses**, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

LOTE 1- PANIFICAÇÃO					
Itens	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário Máximo	Valor Unitário Total
1	MINI PÃO DE QUEIJO- Salgado: Deverão apresentar textura macia. No caso de assados, não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria-prima para a confecção dos salgados deverá de boa qualidade. A composição dos salgados deverá obedecer a seguinte composição: a massa deverá corresponder a 40% do peso, o restante do percentual, 60%, corresponderá ao recheio.	Kg	11.540	19,00	219.260,000
2	MINI SONHO- Deverão ser assados, não apresentar abatimento ou queimado, apresentar textura macia, confeccionados com matéria-prima de boa qualidade. No caso de massa frita não deve apresentar excesso de gordura e deve ser frito em óleo vegetal não reutilizado para não alterar o sabor específico.	Unidade	7.400	0,83	6.142,00
6	ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO - Salgado: Deverão apresentar textura macia. No caso de salgados fritos não devem apresentar excesso de gordura e serem frito em óleo vegetal não reutilizado para não alterar o sabor específico. No caso de assados, não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria-prima para a confecção dos salgados deverá de boa qualidade. A composição dos salgados deverá obedecer a seguinte composição:	Unidade	3.100	2,85	8.835,00



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	a massa deverá corresponder a 40% do peso, o restante do percentual, 60%, corresponderá ao recheio.				
17	BOLO DE CENOURA- Doces: Deverão ser assados, não apresentar abatulado ou queimado, apresentar textura macia, confeccionados com matéria-prima de boa qualidade. No caso de massa frita não deve apresentar excesso de gordura e deve ser frito em óleo vegetal não reutilizado para não alterar o sabor específico.	KG	530	17,28	9.158,40
18	BOLO DE ANIVERSARIO FRUTAS- Bolo de aniversário frutas, Doces: deverão ser assados, não apresentar abatulado ou queimado, apresentar textura macia, confeccionados com matéria-prima de boa qualidade. No caso de massa frita não deve apresentar excesso de gordura e deve ser frito em óleo vegetal não reutilizado para não alterar o sabor específico.	Kg	210	30,25	6.352,50
21	TORTA DE BANANA- Deverão ser assados, não apresentar abatulado ou queimado, apresentar textura macia, confeccionados com matéria-prima de boa qualidade. No caso de massa frita não deve apresentar excesso de gordura e deve ser frito em óleo vegetal não reutilizado para não alterar o sabor específico.	KG	430	15,75	6.772,50
22	TORTA SALGADA- Deverão ser assados, não apresentar abatulado ou queimado, apresentar textura macia, confeccionados com matéria-prima de boa qualidade. No caso de massa frita não deve apresentar excesso de gordura e deve ser frito em óleo vegetal não reutilizado para não alterar o sabor específico.	KG	800	12,50	10.000,00
37	BEIJINHO MINI- docinho de coco, elaborado com leite condensado e coco, coberto com açúcar ou coco.	Unidade	4.600	0,60	2.760,00
38	BISCOITO -Biscoito doce amanteigado de nata com cobertura de chocolate	KG	4.200	15,17	63.714,00
39	BOLO DE FUBÁ- Deverão ser assados, não apresentar abatulado ou queimado, apresentar textura macia, confeccionados com matéria-prima de boa qualidade. No caso de massa frita não deve apresentar excesso de gordura e deve ser frito em óleo vegetal não reutilizado para não alterar o sabor específico.	Kg	520	15,50	8.060,00
40	BOLO NEGA MALUCA- Deverão ser assados, não apresentar abatulado ou queimado, apresentar textura macia, confeccionados com matéria-prima de	KG	480	18,13	8.702,40



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	boa qualidade. No caso de massa frita não deve apresentar excesso de gordura e deve ser frito em óleo vegetal não reutilizado para não alterar o sabor específico.				
41	MINI PÃO DE LEITE- Embalagens em saco plástico transparente, atóxico. Original, resistente, devidamente vedado. Livre de sujidades, mofos e parasitos	Unidade	2.550	0,33	841,50
42	MINI SALGADOS: Deverão apresentar textura macia. No caso de salgados fritos não devem apresentar excesso de gordura e serem frito em óleo vegetal não reutilizado para não alterar o sabor específico. No caso de assados, não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria-prima para a confecção dos salgados deverá de boa qualidade. A composição dos salgados deverá obedecer a seguinte composição: a massa deverá corresponder a 40% do peso, o restante do percentual, 60%, corresponderá ao recheio que será de sabores variados.	Unidade	20.500	0,53	10.865,00
43	MINI SANDUICHE - QUEIJO E PRESUNTO- O sanduiche deverá apresentar no mínimo 2 fatias de pão de forma, 1 fatia de queijo mussarela, 1 fatia de presunto. Tipo do pão: forma ou francês. Recheios contendo maionese ou iogurte natural, catchup, mostarda.	Unidade	1.000	1,43	1.430,00
44	PAO DE QUEIJO - Deverão apresentar textura macia. No caso de assados, não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria-prima para a confecção dos salgados deverá de boa qualidade.	KG	1.060	19,00	20.140,00
45	TOALHA FELPUDA- Deverão ser assados, não apresentar abatumado ou queimado, apresentar textura macia, confeccionados com matéria-prima de boa qualidade.	Kg	460	16,83	7.741,80
46	TORTA DE LIMÃO- Deverão ser assados, não apresentar abatumado ou queimado, apresentar textura macia, confeccionados com matéria-prima de boa qualidade.	Kg	510	28,45	14.509,50
47	TORTA DE REQUEIJÃO- Deverão ser assados, não apresentar abatumado ou queimado, apresentar textura macia, confeccionados com matéria-prima de boa qualidade.	Kg	530	23,45	12.428,50
55	BOLO DE CHOCOLATE RECHEADO- Doces: Deverão ser assados, não apresentar abatumado ou queimado,	Kg	420	26,50	11.130,00



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	apresentar textura macia, confeccionados com matéria-prima de boa qualidade.				
61	PAO INTEGRAL - Embalagens em saco plástico transparente, atóxico. Original, resistente, devidamente vedado. Livre de sujidades, mofos e parasitos. Pacotes de aprox. 500 g.	Pacote	80	5,56	444,80
62	SANDUICHE COM PATE MINI - O sanduiche deverá apresentar no mínimo 2 fatias de pão de forma, 1 fatia de queijo mussarela, 1 fatia de presunto. Tipo do pão: forma ou francês. Recheios contendo maionese ou iogurte natural, catchup, mostarda.	Unidade	1.000	1,50	1.500,00
63	FOCCACIA - Deverão apresentar textura macia. Não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria-prima para a confecção dos salgados deverá de boa qualidade.	Kg	750	17,00	12.750,00
64	CUQUE - Deverão ser assados, não apresentar abatumado ou queimado, apresentar textura macia, confeccionados com matéria-prima de boa qualidade.	Kg	350	14,75	5.162,50
71	BOLO FORMIGUEIRO - Doces: Deverão ser assados, não apresentar abatumado ou queimado, apresentar textura macia, confeccionados com matéria-prima de boa qualidade.	Kg	410	16,00	6.560,00
199	CHINEQUE 70 G - Chineque elaborados com farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Sabores conforme solicitação: (banana com farofa, tradicional farofa, creme, goiabada). Embalagem: acondicionamento em sacos plásticos com até 30 unidades em caixa de papelão com no máximo 90 unidades.	Unidade	2.900	1,12	3.248,00
200	CHINEQUE 25 G MINI - Chineque elaborados com farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Sabores conforme solicitação (banana com farofa, tradicional farofa, creme, goiabada). Embalagem: acondicionamento em sacos plásticos com até 50 unidades em caixa de papelão com no máximo 90 unidades.	Unidade	1.400	0,63	882,00
201	PÃO FATIADO COMUM - Embalagens em saco plástico transparente, atóxico, original, resistente, devidamente vedado. Livre de sujidades, mofos e parasitos. Peso liquido variam conforme sabor 400 (quatrocentos) gramas até 500 (quinhentos) gramas. Sabores diversos conforme solicitação (Pão de leite, Pão	Pacote	1.650	5,96	9.834,00



**Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

	de manteiga, Pão de forma).				
202	PÃO FATIADO ESPECIAL - Embalagens em saco plástico transparente, atóxico, original, resistente, devidamente vedado. Livre de sujidades, mofos e parasitos. Peso líquido variam conforme sabor 320 (trezentos e vinte) gramas até 500 (quinhentos) gramas. Sabores diversos conforme solicitação (Pão integral light, Pão de centeio, Pão de 12 grãos).	Pacote	1.100	6,65	7.315,00
203	PÃO FRANCÊS 25 GRAMAS MINI -Elaborados com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Peso de 25 gramas cada unidade.	Unidade	13.500	0,20	2.700,00
204	PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS -Elaborados com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Peso de 50 gramas cada unidade.	Unidade	53.500	0,44	23.540,00
205	PÃO DE LEITE TIPO HOT-DOG -Elaborado com farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico. Peso de 25 gramas cada unidade. Embalagem: acondicionamento em sacos plásticos com até 50 unidades em caixa de papelão com no máximo 90 unidades.	Unidade	2.300	0,28	644,00
206	PÃO DE LEITE TIPO HOT-DOG -Elaborado com farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico. Peso de 50 gramas cada unidade. Embalagem: acondicionamento em sacos plásticos com até 50 unidades em caixa de papelão com no máximo 90 unidades.	Unidade	2.500	0,63	1.575,00
257	ENROLADINHO DE VINA MINI -Salgado: Deverão apresentar textura macia. No caso de salgados fritos não devem apresentar excesso de gordura e serem frito em óleo vegetal não reutilizado para não alterar o sabor específico. No caso de assados, não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria-prima para confecção dos salgados deverá se boa qualidade. A composição dos salgados deverá obedecer a seguinte composição: a massa deverá corresponder a 40% do peso, o restante do percentual, 60%, correspondera ao recheio.	Cento	1.000	70,00	70.000,00
269	MINI BOLINHA DE QUEIJO - Salgado: Deverão apresentar textura macia. No caso de salgados fritos não devem apresentar excesso de gordura e serem frito em óleo vegetal não reutilizado para não alterar o sabor específico. A matéria-prima para a confecção dos salgados deverá de boa qualidade. A composição dos salgados deverá obedecer a seguinte composição: a massa deverá corresponder a 40% do peso, o restante	Unidade	9.000	0,50	4.500,00



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	do percentual, 60%, corresponderá ao recheio.				
270	MINI ENROLADINHO DE QUEIJO E PRESUNTO- Salgado: Deverão apresentar textura macia. No caso de salgados fritos não devem apresentar excesso de gordura e serem frito em óleo vegetal não reutilizado para não alterar o sabor específico. No caso de assados, não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria-prima para a confecção dos salgados deverá de boa qualidade. A composição dos salgados deverá obedecer a seguinte composição: a massa deverá corresponder a 40% do peso, o restante do percentual, 60%, corresponderá ao recheio.	Unidade	6.500	0,90	5.850,00
271	MINI FOLHEADO- Salgado: Deverão apresentar textura macia. No caso de salgados fritos não devem apresentar excesso de gordura e serem frito em óleo vegetal não reutilizado para não alterar o sabor específico. No caso de assados, não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria-prima para a confecção dos salgados deverá de boa qualidade. A composição dos salgados deverá obedecer a seguinte composição: a massa deverá corresponder a 40% do peso, o restante do percentual, 60%, corresponderá ao recheio.	Unidade	9.300	0,73	6.789,00
272	MINI PASTEL ASSADO. Deverão apresentar textura macia. Não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria-prima para a confecção dos salgados deverá de boa qualidade. A composição dos salgados deverá obedecer a seguinte composição; a massa deverá corresponder a 40% do peso, o restante do porcentual, 60%, correspondera o recheio.	Unidade	11.300	0,50	5.650,00
273	MINI QUIBE- Salgado: Deverão apresentar textura macia. No caso de salgados fritos não devem apresentar excesso de gordura e serem frito em óleo vegetal não reutilizado para não alterar o sabor específico. No caso de assados, não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria-prima para a confecção dos salgados deverá de boa qualidade. A composição dos salgados deverá obedecer a seguinte composição: a massa deverá corresponder a 40% do peso, o restante do percentual, 60%, corresponderá ao recheio.	Unidade	5.300	0,50	2.650,00
302	BOLO DE ANIVERSARIO DOIS AMORES- deverão ser assados, não apresentar abatulado ou queimado,	KG	80	32,50	2.600,00



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	apresentar textura macia, confeccionados com matéria-prima de boa qualidade.				
303	BOLO DE ANIVERSARIO PRESTIGIO- deverão ser assados, não apresentar abatimento ou queimado, apresentar textura macia, confeccionados com matéria-prima de boa qualidade.	KG	130	32,50	4.225,00
TOTAL DO LOTE					607.262,40

LOTE 2- BISCOITOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO Máximo R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$
9	BISCOITO DOCE COM COBERTURA DE GLACE- Ingredientes: farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja, pode conter traços de leite, contém glúten. Os pacotes devem ter peso líquido total de 400 gramas.	Unidade	120	7,25	870,00
13	BOLACHA DOCE SORTIDA - sabor e formações diversas, composto por farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, amido de milho. Acondicionado em embalagens de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 7 meses a partir da data de entrega.	Pacote	400	9,46	3.784,00
19	BOLACHA DE ÁGUA E SAL SEM LACTOSE E GLUTEN- alimentos compostos de fécula de batata, farinha de arroz, sarraceno, ovos, gordura vegetal não hidrogenada, amido de milho, sal, levedura, espessante: hidroxipropilmetilcelulose, emulsificante: ésteres monoacetiltartáricos e diacetiltartáricos de mono e diglicéridos de ácidos graxos, leveduras: tartarato monopotássico, bicarbonato de amônia; aromatizante natural.	Unidade	50	7,70	385,00
98	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE - Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Cacau em pó, Açúcar Invertido, Creme de Milho, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico e Aromatizante. Todas as embalagens deverão ser originais com todas as descrições dos	Unidade	500	6,47	3.235,00



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	produtos conforme legislação (marca, validade, lote, ingredientes, informações nutricionais, etc.). Dependendo do fabricante o produto poderá apresentar-se com embalagem secundária. Os pacotes devem ter peso líquido de 330 gramas.				
99	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO SABOR CÔCO -Ingredientes: Farinha de Trigo integral, farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, óleo de milho, amido de milho, coco granulado, malte de cevada, sal comum moído iodado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante ácido cítrico. Todas as embalagens deverão ser originais com todas as descrições dos produtos conforme legislação (marca, validade, lote ingredientes, informações nutricionais, etc). Os pacotes devem ter peso líquido de 500 gramas.	Unidade	350	6,47	2.264,50
100	BISCOITO DOCE COOKIES SABOR CÔCO -Ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, óleo de milho, amido de milho, coco granulado, malte de cevada, sal comum moído iodado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido cítrico. Todas as embalagens deverão ser originais com todas as descrições dos produtos conforme legislação (marca, validade, lote, ingredientes, informações nutricionais, etc.). Os pacotes devem ter peso líquido de 200 gramas a 500 gramas.	Unidade	1.022	8,54	8.727,88
101	BISCOITO DOCE ROSQUINHAS SABOR CHOCOLATE -Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, sal, fermentos químicos, estabilizante e aromatizante, cacau em pó. Todas as embalagens deverão ser originais com todas as descrições dos produtos conforme legislação (marca, validade,	Unidade	1.002	6,17	6.182,34



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	lote, ingredientes, informações nutricionais, descrição sem glúten, etc.). Os pacotes devem ter peso líquido total de 400 (quatrocentos) gramas.				
102	BISCOITO DOCE ROSQUINHAS SABOR CÔCO Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, sal, fermentos químicos, estabilizante, aromatizante e coco ralado. Todas as embalagens deverão ser originais com todas as descrições dos produtos conforme legislação (marca, validade, lote, ingredientes, informações nutricionais, descrição sem glúten, etc.). Os pacotes devem ter peso líquido total de 400 (quatrocentos) gramas.	Unidade e	200	5,91	1.182,00
103	BISCOITO DOCE SIMPLES TIPO LEITE - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), Açúcar, Gordura vegetal hidrogenada, Açúcar invertido, Amido, Soro de leite, Fosfato tri cálcico, Sal, Fermento químico (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio), Estabilizante lecitina de soja, Aromatizante, Melhorador de farinha, metabissulfito de sódio. Embalagem deverá ser original com todas as descrições dos produtos conforme legislação (marca, validade, lote, ingredientes, informações nutricionais, etc.). Dependendo do fabricante o produto poderá apresentar-se com embalagem secundária. Os pacotes devem ter peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas.	Unidade e	530	5,41	2.867,30
104	BISCOITO DOCE SIMPLES TIPO MAISENA - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), Açúcar, Gordura vegetal hidrogenada Amido de milho, Açúcar invertido, Sal, Fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de amônio), Aromatizantes, Estabilizante lecitina de soja, Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Embalagem deverá ser original com todas as descrições dos produtos conforme legislação (marca, validade, lote, ingredientes, informações nutricionais, etc.). Dependendo do fabricante o	Unidade e	1.500	5,31	7.965,00



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	produto poderá apresentar-se com embalagem secundária. Os pacotes devem ter peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas.				
105	BISCOITO DOCE SIMPLES TIPO MARIA - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), Açúcar, Gordura vegetal hidrogenada, Açúcar invertido, Amido, Soro de leite, Sal, Fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio), Estabilizante lecitina de soja, Aromatizantes, Melhorador de farinha (metabissulfito de sódio e protease). Embalagem deverá ser original com todas as descrições dos produtos conforme legislação (marca, validade, lote, ingredientes, informações nutricionais, etc.). Dependendo do fabricante o produto poderá apresentar-se com embalagem secundária. Os pacotes devem ter peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas.	Unidade	1.110	5,41	6.005,10
106	BISCOITO PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE - Biscoito sabor mel coberto com chocolate ao leite. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, açúcar, cacau em pó, farinha de soja integral, leite em pó, soro de leite em pó, liquor de cacau, mel, amido, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, especiarias, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, aroma artificial de rum, emulsificante poliricinoleato de glicerila, conservante propionato de cálcio, ácido láctico, aroma idêntico ao natural de leite condensado e aroma natural de baunilha. Embalagem original do fabricante com 100 (cem) gramas.	Unidade	80	8,60	688,00
107	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), Gordura vegetal hidrogenada, Açúcar invertido, Sal, Amido, Estabilizante lecitina de soja, Extrato de malte, Fermento químico bicarbonato de sódio, Aromatizante, Melhorador de farinha (metabissulfito de sódio e protease). Embalagem deverá ser original com todas as descrições dos produtos conforme legislação (marca, validade, lote, ingredientes, informações	Unidade	1.730	5,26	9.099,80



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	nutricionais, etc.). Dependendo do fabricante o produto poderá apresentar-se com embalagem secundária. Os pacotes devem ter peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas.				
108	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), Gordura vegetal hidrogenada, Fibra de trigo, Açúcar invertido, Sal, Açúcar, Fermento químico (bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio), Estabilizante lecitina de soja, Aromatizante, Melhorador de farinha (protease e metabissulfito de sódio). Embalagem deverá ser original com todas as descrições dos produtos conforme legislação (marca, validade, lote, ingredientes, informações nutricionais, etc.). Dependendo do fabricante o produto poderá apresentar-se com embalagem secundária. Os pacotes devem ter peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas.	Unidade	50	5,75	287,50
109	BISCOITO SALGADO COM GERGELIM - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), Gordura vegetal hidrogenada, Gergelim, Sal, Açúcar invertido, Extrato de malte, Fermento químico bicarbonato de sódio, Estabilizante lecitina de soja, Melhorador de farinha (protease, metabissulfito de sódio). Embalagem deverá ser original com todas as descrições dos produtos conforme legislação (marca, validade, lote, ingredientes, informações nutricionais, etc.). Dependendo do fabricante o produto poderá apresentar-se com embalagem secundária. Os pacotes devem ter peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas.	Unidade	50	6,02	301,00
294	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHO -sabor coco, sem lactose, contendo amido, açúcar, gordura vegetal, ovos e sal e aromatizante. Em embalagem de 120 gramas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 7 meses a partir da data de entrega.	Unidade	50	3,56	178,00
307	BISCOITO WAFER - pacote com 160g, sabores sortidos, características adicionais com recheio. A embalagem deverá conter externamente os dados de	Unidade	100	1,73	173,00



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 7 meses a partir da data de entrega.				
VALOR TOTAL DO LOTE				54.195,42

ITEM	LOTE 3- CARNES DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUAN T	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	LOMBO AGULHA BOVINO - de 1ª qualidade, resfriado, em cubos, limpo, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 1 kg, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	1.400	18,03	25.242,00
11	CONTRA FILE BOVINO - Produto: cortado em bife, resfriado, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a nta-3 (Decreto 12486, de 20/10/78) e (MA. 2244/97).	Kg	1.000	24,84	24.840,00
12	COXÃO MOLE DE 1ª QUALIDADE - em bifes, resfriado, com aproximadamente 180 g cada, limpo, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 1 kg, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na	Kg	40	22,63	905,20



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	unidade requisitante.				
20	CARNE BOVINA TIPO BUCHO - peça inteira, de 1ª qualidade, resfriado, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, limpo, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 1 kg, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	36	20,10	723,60
27	CHARQUE - Tipo carne seca ponta de agulha bovina salgada. Embalagem com diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produtor, selo da sif, data de fabricação e validade.	Kg	80	27,30	2.184,00
35	BACON MANTA DEFUMADO - Produto: fresco, com pele, embalados a vácuo e rotulado conforme legislação sanitária vigente com diretrizes exibidas pelas leis, destacando o nome do produtor, selo do sif, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 5 meses no ato da entrega.	Kg	290	21,68	6.287,20
36	LINGUIÇA MISTA TIPO TOSCANA - preparada com carne de pernil e condimentos. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 1 kg, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	1.180	13,78	16.260,40
56	ACEM BOVINO - de 1ª qualidade, resfriado, em cubos, limpo, embalagem a	Kg	1.600	19,08	30.528,00



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	vácuo, em saco plástico transparente e atóxico limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 1 kg, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
57	LINGUIÇA CALABRESA, DEFUMADA - embalagem de 5 kg, embalada em saco plástico a vácuo, reembalada em caixa de papelão cintada. O produto será solicitado em novembro. Validade mínima de 80 dias a contar a data de entrega.	Kg	270	16,69	4.506,30
59	BIFE DE PATINHO RESFRIADO, BATIDO - Classificação/características gerais: Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, contendo no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem sem sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). O produto deve estar de acordo com a NTA-3 do Decreto estadual nº 12486 de 20/10/78, Portaria nº 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução nº 23 de 15/03/2000. A carne bovina em bife, batido. Tipo Patinho, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobir alguma alteração. Deverá estar resfriado e transportado em veículo com temperatura de 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha resfriado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes com no máximo 02 kg, tendo os cortes para bifes com aproximadamente 100 (cem) gramas cada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome	Kg	1.250	23,27	29.087,50



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.				
69	CARNE BOVINA TIPO COSTELA- tiras, de 1ª qualidade, resfriado, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, limpo, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 1 kg, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	550	18,69	10.279,50
70	CARNE SUINA MAGRA, PERNIL - isenta de peles, aponevroses e fragmentos de ossos, congelado.	Kg	500	16,45	8.225,00
210	CARNE MOÍDA (PATINHO) - DE PRIMEIRA QUALIDADE RESFRIADA Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). O produto deve estar de acordo com a NTA-3 do Decreto estadual nº12486 de 20/10/78, Portaria nº 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução nº23 de 15/03/200. A Carne bovina Tipo Patinho Moído, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar resfriado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha resfriado durante o transporte.	Kg	4.600	22,29	102.534,00



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	Embalagem: o produto deverá estar embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes com no máximo 02Kg. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.				
211	FIGADO BOVINO EM BIFE RESFRIADO - Classificação/ Características gerais: Víscera proveniente de animais de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em bifes finos ou tiras, aparados, resfriados, separados por sacos de polietileno atóxico. Deverá ser transportado em condições que preservem tanto as características do alimento resfriado, com também, a qualidade do mesmo. O produto deverá estar resfriado, acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 2Kg. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento, de acordo com a legislação vigente.	Kg	50	19,38	969,00
212	ISCAS DE CARNE BOVINA (PATINHO) RESFRIADA - Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). O produto deve estar de acordo com a	Kg	1.850	23,20	42.920,00



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	<p>NTA-3 do Decreto estadual nº12486 de 20/10/78, Portaria nº 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução nº23 de 15/03/200. A Carne bovina em iscas, resfriada, Tipo Patinho, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar resfriada e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha resfriado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02Kg, tendo as iscas com dimensões aproximadas de 4x2x2 cm. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.</p>				
213	<p>POSTA VERMELHA RESFRIADA (PEÇA) - Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). As peças devem ser inteiras. O produto deve estar de acordo com a NTA-3 do Decreto estadual nº12486 de 20/10/78, Portaria nº 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução nº23 de 15/03/200. A Carne bovina, resfriada, Tipo Posta vermelha, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar resfriado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha resfriado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar embalado em embalagem plástica,</p>	Kg	600	21,94	13.164,00



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02Kg. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.				
214	MUSCULO BOVINO, SEM OSSO, PICADO EM CUBOS ATÉ 4CM RESFRIADO - Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). O produto deve estar de acordo com a NTA-3 do Decreto estadual nº12486 de 20/10/78, Portaria nº 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução nº23 de 15/03/200. A Carne bovina em cubos, resfriada, Tipo Músculo picado, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar resfriado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha resfriado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02Kg, tendo os cubos as dimensões aproximadas de 4x4x4 cm. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.	Kg	3.050	19,30	58.865,00



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

215	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE CONGELADO - Classificação/ Características gerais: manipulada em condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada à temperatura de - 18°C ou inferior. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento). Prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem: o produto deverá estar sem osso e sem pele, sem tempero, congelado, acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes com no máximo 02 kg. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.	Kg	3.450	12,38	42.711,00
216	LINGUIÇA FINA FRANGO, SEM PIMENTA E TEMPERO SUAVE RESFRIADA - Classificação / Características Gerais: Proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deverá ser mantida condições higiênicas sanitárias adequadas. Não será permitido parasitas, corpos estranhos ou qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Ingredientes: Carne de frango, sal, especiarias naturais (sem pimenta), açúcar, estabilizante polifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio e conservadores nitrato e nitrito de sódio. Não contém glúten. Embalagem: deverá ser em pacotes transparentes, atóxicos, devidamente lacrados com no máximo 2 Kg, resfriada e transportada em temperatura de -8°C. O produto deverá estar identificado, com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente.	Kg	1.120	18,01	20.171,20
217	MOELA DE FRANGO CONGELADA - Classificação/ Características gerais: manipulada em condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção	Kg	100	12,20	1.220,00



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	veterinária, devendo ser congelada e transportada à temperatura de - 18°C ou inferior. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento). Prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem: o produto deverá estar sem pele e sem tempero, acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 01 Kg. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.				
218	BISTECA SUINA EM BIFE, SEM PELE, SEM GORDURA E SEM OSSO - Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses), as peças deverão ser fatiadas. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 18°C, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes com no máximo 02 Kg. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.	Kg	600	16,00	9.600,00
275	COXA E SOBRECOPA SEM OSSO SEM PELE CONGELADO-	Kg	5.820	7,29	42.427,80



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	Classificação/ Características gerais: manipulada em condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada à temperatura de - 18°C ou inferior. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento). Prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem: o produto deverá estar sem osso e sem pele, sem temperos, congelado, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes com no máximo 02 Kg. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.				
299	AVE ESPECIAL - com maior quantidade de carne no peito e nas coxas, congelada, temperada, em embalagem plástica, pesando aproximadamente 4 kg. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. O produto será solicitado em dezembro.	Unidade e	20	16,50	330,00
300	COSTELINHA SUÍNA DEFUMADA - embalado a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 2 kg, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Coxa e sobre coxa de frango, congeladas, com cerca de 350 g cada, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 1 kg, acondicionados em sacos de rafia ou caixas lacradas. A	Kg	20	23,66	473,20



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
305	CARNE SUINA TIPO PERNIL EM CUBOS - resfriada, manipuladas em condições higiênicas adequadas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, deverá estar limpa, sem necessidade de retirada de aparas, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente atóxico, contendo 1 kg.	Unidade e	1.872	20,86	39.049,92
TOTAL DO LOTE					533.503,82

LOTE 4- HORTIFRUTIGRANJEIROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
65	MILHO VERDE EM ESPIGA - (BANDEJA) Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Espigas sem palha e sem cabelo do milho. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem de isopor, atóxica, envoltos com papel filme de PVC transparente com 04 até 05 unidades de espiga cada bandeja. Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.	Unidade	300	2,00	600,00
66	AGRIÃO - Classificação/Características gerais: constituída de alface de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem	Maço	1.250	2,55	3.187,50



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente para cada maço. (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Peso de aproximadamente 400g cada maço.				
67	BERINJELA - Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades.	Kg	220	3,98	875,60
68	ESPINAFRE - Classificação/Características gerais: constituída de espinafre de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Peso de aproximadamente 500 gramas cada maço.	Maço	410	3,50	1.435,00
75	ABACAXI - Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistentes em pacotes de 01 kg (conforme solicitado). Transporte em caminhão baú (carroceria	Unidade	450	5,21	2.344,50



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.				
76	BANANA CATURRA- Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistentes em pacotes de 01 kg (conforme solicitado). Transporte em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.	Kg	3.920	2,48	9.721,60
77	KIWI - Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes com 01 kg, (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.	Kg	140	11,12	1.556,80
78	LARANJA LIMA - Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades,	Kg	1.800	5,05	9.090,00



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em caixas padronizadas ou pacotes plásticos com 01 kg (Conforme solicitado). Transporte em caminhão baú (carroceria) tipo baú, de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.				
79	LARANJA PÊRA Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em caixas padronizadas ou pacotes plásticos com 01 kg (Conforme solicitado). Transporte em caminhão baú (carroceria) tipo baú, de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.	- Kg	2.280	2,85	6.498,00
80	MANGA TOMMY Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de	- Kg	910	6,15	5.596,50



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.				
81	ACELGA - Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades.	Kg	830	4,00	3.320,00
82	ALHO - Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser de colheita recente, ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres. Embalagens: de 1 kg (Conforme Legislação Vigente). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó. Fagulhas e etc.	Kg	305	29,52	9.003,60
83	BATATA SALSA- Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo, odores e partes podre. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.	Kg	1.140	8,57	9.769,80
84	CEBOLA BRANCA NACIONAL - Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e mofo. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de	Kg	1.900	4,50	8.550,00



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó fagulhas e etc.				
85	COUVE FLOR Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes (conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Peso de aproximadamente 700 gramas cada unidade.	- Unidade	1.600	3,97	6.352,00
86	PIMENTÃO VERDE Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 kg (Conforme solicitado) Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú) de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.	- Kg	290	5,89	1.708,10
87	QUIABO - Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, corte, mofo e partes podres. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 kg (conforme solicitado). Transporte em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de	- Kg	40	6,45	258,00



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	chuva, pó, fagulhas e etc.				
88	RABANETE - Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.	Kg	270	6,10	1.647,00
89	REPOLHO VERDE/BRANCO - Classificação/Características gerais: constituída de repolho de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes (conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Peso de aproximadamente 700g cada unidade.	Kg	1.580	2,78	4.392,40
90	REPOLHO ROXO - Classificação/Características gerais: constituída de repolho roxo de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes	Kg	350	6,45	2.257,50



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	(conforme solicitado). Transporte: e caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Peso de aproximadamente 500 gramas cada unidade.				
161	MEL DE ABELHAS - Produto alimentício produzido pelas abelhas melíferas a partir do néctar das flores e demais plantas. Classificado como mel de mesa ou mel de cozinha. O mel não poderá conter substâncias estranhas a sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização nem espuma superficial. É permitido o aquecimento do mel até o máximo de 70°C, desde que seja mantida sua atividade enzimática. É proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais ou sintéticos. Sua característica deve ser de aspecto líquido denso, viscoso, translúcido ou parcialmente cristalizado. Cor levemente amarelada e castanho escuro. Odor e sabor próprio. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. A embalagem individual do produto deverá ser pote plástico, resistente, devidamente vedado, com peso de 500 (quinhentos) gramas. O produto deverá ser rotulado com a legislação vigente: Lei Federal nº. 8078/90 Decreto Federal nº.9013/2017. Potes com 500 gramas.	Unidade	61	19,30	1.312,40
219	BANANA PRATA - Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistentes em pacotes de 01 kg (conforme solicitado). Transporte em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem	Kg	520	3,71	1.929,20



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.				
220	CAQUI FUIU OU CAFÉ - Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.	Kg	1.290	6,90	8.901,00
221	GOIOABA VERMELHA Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.	Unidade	200	9,88	1.976,00
222	LIMÃO - Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de	Kg	180	6,39	1.150,20



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.				
223	MAÇA ARGENTINA- Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.	Kg	150	12,38	1.857,00
224	MAÇA TIPO FUJI OU GALA - Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de	Kg	2.145	6,49	13.921,05



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.				
225	MAMÃO FORMOSA- Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.	Kg	975	4,16	4.056,00
226	MARACUJÁ GRAÚDO Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo, odores e partes podre. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.	Kg	180	8,04	1.447,20
227	MELANCIA- Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não	Kg	2.330	2,14	4.986,20



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.				
228	MELÃO AMARELO- Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.	Kg	225	5,40	1.215,00
229	MORANGO- Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em bandejas ou embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes com 500 (quinhentos) gramas. Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.	Kg	390	17,67	6.891,30



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

230	PÊRA ARGENTINA WILLIANS - Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes com 01 Kg, (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.	Kg	440	11,94	5.253,60
231	PÊSSEGO NACIONAL - Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.	Kg	1.040	9,93	10.327,20
232	PONCÁ - Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas	Kg	1.215	3,57	4.337,55



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.				
233	UVA ROSADA - Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes com 01Kg, (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.	Kg	155	11,84	1.835,20
234	ABOBORA DE PESCOÇO - Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.	Kg	250	4,50	1.125,00
235	ABOBRINHA VERDE - Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da	Kg	1.780	3,99	7.102,20



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.				
236	ALFACE VERDE CRESPA OU LISA - Classificação/Características gerais: constituída de alface de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes para cada unidade. (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Peso de aproximadamente 350g cada unidade.	Unidade	2.520	2,06	5.191,20
237	BATATA DOCE - Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser de colheita recente, ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres. Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó. Fagulhas e etc.	Kg	1.330	3,45	4.588,50
238	BATATA INGLESA TIPO BINGE -	Kg	5.950	3,05	18.147,50



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo, odores e partes podre. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.				
239	BETERRABA Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo, odores e partes podre. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.	Kg	1.600	3,24	5.184,00
240	CENOURA MINEIRA Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.	Kg	1.780	3,01	5.357,80



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

241	CHEIRO VERDE (SALSA E CEBOLINHA) - Classificação/Características gerais: constituída de cheiro verde de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em Maços (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Peso de aproximadamente 100g cada maço.	Maço	130	4,20	546,00
242	CHUCHU- Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.	Kg	780	2,95	2.301,00
244	COGUMELOS IN-NATURA (FRESCO)- Classificação/Características gerais: Cogumelos in natura frescos. O produto deverá estar com características de produto fresco, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem tipo bandejas de isopor ou saquinhos plásticos transparente.	Kg	20	31,00	620,00
245	COUVE MANTEIGA- Classificação/Características gerais: constituída de couve de ótima qualidade,	Maço	710	3,33	2.364,30



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência livre de enfermidades e insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Peso de aproximadamente 400 gramas cada maço.				
246	ERVILHA FRESCA EM VAGEM - Casca é firme, suave e aveludada. A sua cor deve ser de um verde vivo médio. Aquelas cuja cor verde é particularmente clara ou escura, Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.	Kg	70	9,90	693,00
247	MANDIOCA LAVADA E DESCASCADA - Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. O produto deve estar lavado e descascado. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.	Kg	2.350	7,84	18.424,00



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

248	PEPINO EXTRA AA- Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 1 Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.	Kg	1.900	3,78	7.182,00
249	PIMENTAO VERMELHO - atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 20kg (Conforme solicitado) Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú) de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.	Kg	100	13,24	1.324,00
250	PINHÃO - de 1ª qualidade, bem formado, livre de danos mecânicos ou causados por pragas, livre de sujidades.	Kg	120	8,25	990,00
251	TOMATE LONGA VIDA EXTRA AA - Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de	Kg	2.550	5,32	13.566,00



**Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

	forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.				
252	VAGEM MACARRÃO- Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.	Unidade	330	7,95	2.623,50
253	OVOS DE GALINHA - GRANDE Ovos de galinha com casca de cor branco ou vermelho, tipo 1, de primeira qualidade, grandes. Devem ser uniformes, íntegros, limpos e de casca lisa. Apresentar gema translúcida, firme, consistente, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. Apresentar clara transparente, consistente, limpa, sem manchas ou turvação e com as chalazas intactas. Os ovos devem ser embalados em lâminas de papelão forte ou isopor para 12 (doze) unidades, de cor clara, inodoro, seco e refratário a umidade ou em bandejas de papelão com 30 unidades em camadas perfeitamente isoladas umas das outras, ou noutra embalagem permitida pelo DIPOA.	Dúzia	1.220	6,44	7.856,80
276	ABACATE- Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem	Unidade	360	4,99	1.796,40



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.				
278	PIMENTÃO AMARELO- Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.	Kg	80	3,99	319,20
TOTAL DO LOTE					266.862,40

LOTE 5- FRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
74	BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA SABOR MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS - Leite pasteurizado padronizado com 2% de gordura, soro de leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango (açúcar líquido invertido, polpa de morango, amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, corante natural carmim de cochonilha, corante artificial ponceau, estabilizantes: pectina cítrica e conservador: sorbato de potássio), amido, fermento lácteo, espessantes: carragena e dextrose, sal e conservador: sorbato de potássio. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Todas as embalagens devem ser originais, de saco plástico de polietileno, devidamente vedada com 01 (um) litro.	Unidade	200	36,83	7.366,00
160	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL - VITAMINADA COM NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDIOS SEM ADIÇÃO DE LEITE , Produto gorduroso, estável, sem adição de leite, destinado alimentação humana, com cheiro e sabor agradável, próprios ao produto, com adição de leite. Matéria prima deverá ser proveniente de	Unidade	3.452	5,48	18.916,96



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	gorduras e óleos de origem vegetal. É obrigatória a adição de Vitamina "A, E, D" num mínimo de 15.000 U.I. e no máximo de 50.000 U.I. por quilograma. Zero de gordura trans. As características organolépticas devem ser de aspecto homogêneo, brilhante, untuoso ao tato, sem granulação. Odor e sabor devem ser agradáveis, próprios ao produto, não podendo ser rancificada de consistência firme. Livres de disseminados na massa, insetos, detritos ou sujidades. A embalagem individual do produto deverá ser pote plástico de polietileno leitoso de alta densidade, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.				
180	QUEIJO PARMESÃO RALADO - Queijo parmesão (produzido a partir de: leite pasteurizado, sal, coagulante, fermento lácteo e cloreto de cálcio) e conservador: ácido sórbico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A embalagem deve ser original, em saco plástico, transparente ou aluminizado atóxico. Deve estar devidamente lacrado e vedado. Características organolépticas como odor, cor e sabor característico, isento de sujidades, mofos, cores que identificam alteração do produto. Peso líquido de 50 (cinquenta) gramas.	Unidade	810	3,62	2.932,20
190	PRESUNTO FATIADO SEM CAPA DE GORDURA (FATIAS INTERFOLHADAS) Pernil suíno, água, sal, proteína isolada de soja, açúcar, Estabilizante: Tripolifosfato de Sódio, Espessante: carragena, aromatizantes: aromas naturais, Conservador: nitrito de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio, corante: carmim de cochonilha. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A embalagem deve ser original, envoltórios de maior calibre, de plásticos, transparente ou leitoso atóxico. Deve estar devidamente lacrado e vedado. Características organolépticas como odor, cor e sabor característico, isento de sujidades, mofos, cores que identificam alteração do produto. Peso líquido de 200 (duzentos) gramas. No momento da entrega para consumo ao cliente, o produto deverá ser fatiado interfolhado com plástico de polietileno transparente atóxico com fatias de 25 gramas.	Kg	390	24,47	9.543,30
191	BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA SABOR PÊSSEGO Leite pasteurizado padronizado com 2% de gordura, soro de leite pasteurizado, açúcar, preparado de	Unidade	110	5,56	611,60



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	pêssego (água, açúcar, polpa de pêsego, aroma idêntico ao natural de pêsego, corante natural urucum, acidulante: ácido cítrico, espessantes: goma xantana e goma guar, conservador: sorbato de potássio), amido, fermento lácteo, espessantes: carragena e dextrose, sal e conservador: sorbato de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Todas as embalagens devem ser originais, de saco plástico de polietileno, devidamente vedada com 01 (um) litro.				
192	BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA SABOR SALADA DE FRUTAS Leite pasteurizado padronizado com 2% de gordura, soro de leite pasteurizado, açúcar, amido, preparado de frutas amarelas (açúcar líquido invertido, polpa de mamão, banana e maçã, suco concentrado de laranja, aroma idêntico ao natural de mamão, banana e maçã, corantes artificiais amarelo crepúsculo e vermelho ponceau, estabilizantes: pectina cítrica e amido modificado, conservador: sorbato de potássio), fermento lácteo, espessantes: carragena e dextrose, sal e conservador: sorbato de potássio. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Todas as embalagens devem ser originais, de saco plástico de polietileno, devidamente vedada com 01 (um) litro.	Unidade	110	5,56	611,60
193	BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA SABOR CÔCO Leite pasteurizado padronizado com 2% de gordura, soro de leite pasteurizado, açúcar, preparado de coco (açúcar líquido invertido, leite de coco, aroma de coco, estabilizantes: pectina cítrica e amido modificado, conservador: sorbato de potássio), amido, fermento lácteo, espessantes: carragena e dextrose, sal e conservador: sorbato de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Todas as embalagens devem ser originais, de saco plástico de polietileno, devidamente vedada com 01 (um) litro.	Unidade	200	5,56	1.112,00
194	BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA SABOR AMEIXA Soro de leite e/ou soro reconstituído, leite e/ou leite reconstituído, açúcar, culturas lácteas, preparado de ameixa (açúcar, polpa de ameixa, água, espessante amido, aroma idêntico ao natural de ameixa, corante natural de caramelo, espessante carragena, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio), mistura de	Unidade	100	6,00	600,00



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	espressantes e estabilizantes (amido modificado, gelatina, goma guar e carboximetilcelulose), conservador sorbato de potássio. Todas as embalagens devem ser originais, de saco plástico de polietileno, devidamente vedada com 01 (um) litro.				
195	BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA SABOR UVA Soro de leite e/ou soro reconstituído, leite e/ou leite reconstituído, açúcar, culturas lácteas, preparado de polpa de frutas vermelhas sem sementes (açúcar, polpa de morango, amora e framboesa, amido modificado, acidulante ácido láctico, aroma idêntico ao natural de frutas vermelhas, conservador sorbato de potássio, espessante carragena, corante artificial vermelho bordeaux's, corante artificial azul indigotina), mistura de espessantes e estabilizantes (amido modificado, gelatina, goma guar e carboximetilcelulose) e conservante sorbato de potássio. Todas as embalagens devem ser originais, de saco plástico de polietileno, devidamente vedada com 01 (um) litro.	Unidade	190	6,00	1.140,00
196	IOGURTE DE SOJA EM BANDEJA SABOR BANANA E MAÇA Alimento com soja sabor iogurte com pedaços de maçã e polpa de banana, 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol. Ingredientes: Água, açúcar, pedaços de maçã, polpa de banana, extrato de soja, amido modificado, fosfato tricálcico, fermentos, aromatizantes e conservante sorbato de potássio. Não contém glúten. As embalagens devem ser bandejas com 4 unidades de copinhos plásticos, brancas, atóxico, com vedação em folha plástica alumínizada de fácil remoção. Peso líquido de 100 (cem) gramas cada copinho.	Bandeja	10	7,66	76,60
197	IOGURTE DE SOJA EM BANDEJA C/ 4 UND SABOR FRUTAS VERMELHAS Alimento com soja sabor iogurte com pedaços de morango e framboesa, 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol. Ingredientes: Água, açúcar, pedaços de morango e framboesa, extrato de soja, amido modificado, fosfato tricálcico, fermentos, aromatizantes, corante natural antocianina e conservante sorbato de potássio. Não contém Glúten. As embalagens devem ser bandejas com 4 unidades de copinhos plásticos, brancas, atóxico, com vedação em folha plástica alumínizada de fácil remoção. Peso líquido	Bandeja	10	6,00	60,00



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	de 100 (cem) gramas cada copinho.				
198	IOGURTE DE SOJA EM BANDEJA C/ 4 UNID SABOR PÊSSEGO Alimento com soja sabor iogurte com pedaços de pêsego, 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol. Ingredientes: Água, açúcar, pedaços de pêsego, extrato de soja, amido modificado, fosfato tricálcico, fermentos, aromatizantes, corante natural urucum e conservante sorbato de potássio. Não contem Glúten. As embalagens devem ser bandejas com 4 unidades de copinhos plásticos, brancas, atóxico, com vedação em folha plástica alumínizada de fácil remoção. Peso líquido de 100 (cem) gramas cada copinho.	Bandeja	10	6,33	63,30
261	BANHA SUÍNA - de origem animal (banha de porco) e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Embalagem de 01kg.	Unidade	170	7,73	1.314,10
274	QUEIJO MUSSARELA FATIADO- Leite, sal, fermento lácteo, coagulante e cloreto de cálcio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A embalagem deve ser original, envoltórios de maior calibre, de plásticos, transparente ou leitoso atóxico. Deve estar devidamente lacrado e vedado. Características organolépticas como odor, cor e sabor característico, isento de sujidades, mofos, cores que identificam alteração do produto. Peso líquido a partir de 200 (duzentos) gramas. No momento da entrega para consumo ao cliente, o produto deverá ser fatiado interfolhado com plástico de polietileno transparente atóxico. No momento da entrega para consumo ao cliente, o produto deverá ser fatiado interfolhado com plástico de polietileno transparente atóxico com fatias de 25 gramas.	Kg	430	24,40	10.492,00
282	SALSICHA TIPO HOT DOG - apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 2 e 5 kg, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. O produto deverá apresentar	Kg	1.030	14,89	15.336,70



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
286	BEBIDA A BASE DE SOJA SABOR MORANGO , contendo a combinação de soja com suco natural de coco. 0% de colesterol e 0 de lactose, sem conservante e com ferro, zinco e vitaminas C, B2, B3, B6, B12 e ácido fólico. Em embalagem tetra pak de 1lt, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega.	Unidade	110	7,83	861,30
287	BEBIDA A BASE DE SOJA SABOR UVA- contendo a combinação de soja com suco natural de uva. 0% de colesterol e 0 de lactose, sem conservante e com ferro, zinco e vitaminas C, B2, B3, B6, B12 e ácido fólico. Em embalagem tetra pak de 1lt, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega.	Unidade	110	7,83	861,30
292	MORTADELA TIPO BOLONHA; constituída da mistura de carnes bovina, ave e suína; fécula de mandioca, proteína vegetal de soja, água, regulador de acidez lactato de sódio, sal, dextrina, antioxidante ácido láctico, especiarias naturais (alho, cebola, coentro, pimenta, pimenta síria, pimenta-branca, noz moscada e extrato de orégano), conservador nitrito de sódio, estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, estabilizante pirofosfato tetrassódico, açúcar, corante natural carmim de cochonilha, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico.	Kg	135	22,53	3.041,55
293	BEBIDA A BASE DE SOJA SABOR COCO contendo a combinação de soja com suco natural de coco. 0% de colesterol e 0 de lactose, sem conservante e com ferro, zinco e vitaminas C, B2, B3, B6, B12 e ácido fólico. Em embalagem tetra pak de 200 ml, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega.	Unidade	30	3,49	104,70
301	HAMBURGUER BOVINO- caixa com 90	Unidade	50	9,83	491,50



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	unidades, envelopado individualmente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá apresentar registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. O produto será solicitado em agosto. Validade mínima de 100 dias a contar da data de entrega.				
304	PASTEL CRU- Salgado: Deverão apresentar textura macia. No caso de salgados fritos não devem apresentar excesso de gordura e serem frito em óleo vegetal não reutilizado para não alterar o sabor específico. No caso de assados, não devem apresentar massa seca ou torrada. A matéria-prima para a confecção dos salgados deverá de boa qualidade.	Unidade	1000	6,18	6.180,00
306	SALSICHÃO MISTO- FEITO - a partir de carnes frescas ou defumadas, moídas, com gordura animal, ervas, especiarias e outros ingredientes, embalagem de 1 kg a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 1 kg, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. O produto deverá apresentar validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	210	26,50	5.565,00
TOTAL LOTE					87.281,71

LOTE 6- PEIXES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAN	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
207	POSTA DE CAÇÃO - Classificação/ Características gerais: Proveniente de espécie marinha, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem espinhas, isenta de cartilagem e sem pele. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, espinhas, cartilagem e pele). As peças devem ser em Postas. A empresa fornecedora deverá apresentar o registro no órgão competente do Ministério da Agricultura (SIF); ou registro no órgão competente da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (SIP) ou	Kg	150	31,25	4.687,50



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	<p>registro de relacionamento em um dos órgãos descritos. O peixe, congelado, Tipo Posta de Cação, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Suas características organolépticas como Aparência (própria, carne firme e elástica), Odor (natural, próprio e suave), Cor (branco ou ligeiramente rósea) e Sabor (próprio). Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: O produto deverá estar congelado, separados por microfilme de polietileno transparente e a embalagem externa deverá ser caixa de papelão ou papel kraft (master box) ou ainda saco plástico de polietileno transparente, resistente, a vácuo atóxico. Com até 01Kg por pacote ou caixa. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.</p>				
208	<p>FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHOS (CAÇÃO TILÁPIA, PESCADA, PANGA) Classificação/ Características gerais: Proveniente de espécie marinha, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem espinhas, isenta de cartilagem e sem pele. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, espinhas, cartilagem e pele). As peças devem ser em filés. A empresa fornecedora deverá apresentar o registro no órgão competente do Ministério da Agricultura (SIF); ou registro no órgão competente da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (SIP) ou registro de relacionamento em um dos órgãos descritos. O peixe, congelado, Tipo Filé de Cação ou Filé de Tilápia ou Pescada ou Panga, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Suas características organolépticas como Aparência (própria, carne firme e elástica),</p>	Kg	150	32,45	4.867,50



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	Odor (natural, próprio e suave), Cor (branco ou ligeiramente rósea) e Sabor (próprio). Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: O produto deverá estar congelado, separados por microfilme de polietileno transparente e a embalagem externa deverá ser caixa de papelão ou papel kraft (master box) ou ainda saco plástico de polietileno transparente, resistente atóxico. Com até 01Kg por pacote ou caixa. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.				
TOTAL DO LOTE					9.555,00

LOTE 7- MACARRÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO Máximo R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$
152	MACARRÃO COM OVOS TIPO ALETRIA - Massa seca alimentícia, curta. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo, semolina ou sêmola de trigo com água, adicionado de ovos. As massas devem ser preparadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. As massas alimentícias com ovos devem apresentar a designação "massa com ovos". Aspecto próprio de cor bege ou levemente amarelada, odor, consistência e sabor próprio. A embalagem individual do produto deverá ser de saco de polipropileno ou polietileno, atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.	Unidade	420	4,41	1.852,20
153	MACARRÃO COM OVOS TIPO ARGOLINHA - Massa seca alimentícia, curta. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo, semolina ou sêmola de trigo com água, adicionado de ovos. As massas devem ser preparadas a	Unidade	50	4,03	201,50



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. As massas alimentícias com ovos devem apresentar a designação "massa com ovos". Aspecto próprio de cor bege ou levemente amarelada, odor, consistência e sabor próprio. A embalagem individual do produto deverá ser de saco de polipropileno ou polietileno, atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.				
154	MACARRÃO COM OVOS TIPO CONCHINHA - Massa seca alimentícia, curta. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo, semolina ou sêmola de trigo com água, adicionado de ovos. As massas devem ser preparadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. As massas alimentícias com ovos devem apresentar a designação "massa com ovos". Aspecto próprio de cor bege ou levemente amarelada, odor, consistência e sabor próprio. A embalagem individual do produto deverá ser de saco de polipropileno ou polietileno, atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.	Unidade	50	4,03	201,50
155	MACARRÃO COM OVOS TIPO PADRE NOSSO - Massa seca alimentícia, curta. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo, semolina ou sêmola de trigo com água, adicionado de ovos. As massas devem ser preparadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. As massas alimentícias com ovos devem apresentar a designação "massa com ovos". Aspecto próprio de cor bege ou levemente amarelada, odor, consistência e sabor próprio. A embalagem individual do produto deverá ser de saco de polipropileno ou polietileno, atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.	Unidade	50	4,07	203,50
156	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE Nº 5 - Massa seca alimentícia, curta. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo, semolina ou sêmola de trigo com água, adicionado de ovos. As massas devem ser preparadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria	Unidade	2.440	3,77	9.198,80



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	terrosa e de parasitos. As massas alimentícias com ovos devem apresentar a designação "massa com ovos". Aspecto próprio de cor bege ou levemente amarelada, odor, consistência e sabor próprio. A embalagem individual do produto deverá ser de saco de polipropileno ou polietileno, atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.				
157	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO - Massa seca alimentícia, curta. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo, semolina ou sêmola de trigo com água, adicionado de ovos. As massas devem ser preparadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. As massas alimentícias com ovos devem apresentar a designação "massa com ovos". Aspecto próprio de cor bege ou levemente amarelada, odor, consistência e sabor próprio. A embalagem individual do produto deverá ser de saco de polipropileno ou polietileno, atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.	Unidade	1.510	3,85	5.813,50
158	MACARRÃO COM OVOS TALHARIM LARGO TIPO CASEIRO - (MASSA SECA) Massa seca alimentícia tipo caseira, comprida ou longa massa. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo, semolina ou sêmola de trigo com água, adicionado de ovos. As massas devem ser preparadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. As massas alimentícias com ovos devem apresentar a designação "massa com ovos". Aspecto próprio de cor bege ou levemente amarelada, odor, consistência e sabor próprio. A embalagem individual do produto deverá ser de saco de polipropileno ou polietileno, bandejas de isopor, atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.	Unidade	600	4,31	2.586,00
297	MACARRÃO TIPO GRAVATA - contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante de urucum. Em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termos soldada, de 500g e embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. A	Unidade	50	4,54	227,00



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega				
VALOR TOTAL DO LOTE				20.284,00

LOTE 8- LEITES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO Máximo R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$
146	LEITE DE BAIXA LACTOSE LONGA VIDA - Ingredientes: Leite longa vida semidesnatado com baixa lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A embalagem deve ser original conforme legislação, devidamente lacrada e vedada, Tetra Pack, com 01 (um) litro.	Litro	120	4,26	511,20
147	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO - Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnológicos adequados. Classificado conforme matéria gorda igual ou menor que 1,5%. Instantâneo rico em vitaminas e sais minerais. Características organolépticas de aspecto em pó uniforme sem grumos. Não conterá substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Cor branco amarelado. Odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. A embalagem individual do produto deverá ser recipiente de um único uso, hermético, adequado para condições previstas de armazenagem e que confira uma proteção apropriada contra contaminação, com peso líquido de 300 (trezentos) gramas.	Unidade	100	12,67	1.267,00
148	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnológicos adequados. Classificado conforme matéria gorda maior ou igual a 26%. Instantâneo rico em vitaminas e sais minerais. Características organolépticas de aspecto em pó uniforme sem grumos. Não conterá substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Cor branco amarelado. Odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. A embalagem individual do produto deverá ser recipiente de um único uso, hermético, adequado para condições previstas de	Unidade	935	10,10	9.443,50



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	armazenagem e que confira uma proteção apropriada contra contaminação, com peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas				
149	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D), pirofosfato férrico e estabilizantes trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A embalagem deve ser original conforme legislação, devidamente lacrada e vedada, Tetra Pack, com 01 (um) litro.	Litro	9.462	2,95	27.912,90
311	LEITE DE SOJA - extrato de soja, alimento com soja enriquecido com vitaminas, embalagem longa vida com 1 litro, livre de lactose e colesterol, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no ministério da agricultura/sif/dipoa, o produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	Unidade	90	19,30	1.737,00
VALOR TOTAL DO LOTE					40.871,60

LOTE 9- INDUSTRIALIZADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO Máximo R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$
32	MOLHO PRONTO DE TOMATE A BOLONHESA - Ingredientes: tomate, cebola, carne bovina, açúcar, amido modificado, proteína texturizada de soja, sal, óleo vegetal, alho, salsa e manjericão. Embalagem com 340 gramas. Sem conservantes. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data da entrega.	Unidade	380	3,70	1.406,00
48	PEPINO EM CONSERVA - Pepino em conserva de 1º qualidade em embalagens de 500 gramas drenados, validade de 18 meses. Não será aceito produto em embalagem: amassada/danificada/enferrujada/trincada.	Unidade	330	5,99	1.976,70
53	AMEIXA EM CALDA - selecionado e sem caroços, lata com no mínimo 850 gramas. Com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	74	10,26	759,24
54	GOIABADA - Doce em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de ph.	Unidade	120	8,40	1.008,00



**Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

	Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes de 600 gramas, embalados em caixa de papelão reforçado com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega				
58	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO - ingredientes: Água, edulcorantes artificiais sucralose e acesulfame k, espessante carboximetilcelulose, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio e sorbato de potássio. Potássio, Embalagem, frasco, deve conter peso líquido de 100 (cem) ml.	Frasco	82	2,65	217,30
94	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO 1 - Ingredientes: Água, edulcorantes artificiais sucralose e acesulfame K, espessante carboximetilcelulose, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio e sorbato de potássio. Embalagem, frasco, deve conter peso líquido de 100(cem) ml	Frasco	75	3,35	251,25
123	CREME DE LEITE - Creme de Leite UHT com baixo teor de gordura homogeneizado. Ingredientes: Creme de leite, leite em pó, espessantes celulose microcristalina, carragena, goma alfarroba, goma guar e carboximetilcelulose de sódio, e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não Contém Glúten. Embalagem original, em caixinha de papelão tetra Pack, resistentes e devidamente lacradas e vedadas. Isente de sinais de estufamento, rasgaduras, perfurações, umidade e amassamento. Peso de 200 (duzentos) gramas.	Unidade	1.170	3,62	4.235,40
124	CREME DE SOJA - Creme vegetal com soja. Ingredientes: Água, gordura vegetal, maltodextrina, proteína isolada de soja, amido modificado, sal, espessantes carboximetilcelulose, carragena e goma guar, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aroma idêntico ao natural de leite, corante natural de urucum, antioxidante TBHQ e acidulante ácido cítrico. Não Contém Glúten. Embalagem original, em caixa de papelão tetra Pack, resistente e devidamente lacrada e vedada. Isente de sinais de umidade e amassamento. Peso líquido: caixinhas de 200 (duzentos) gramas.	Unidade	20	7,50	150,00
130	EXTRATO DE TOMATE - Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros por processo tecnológico adequado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos,	Unidade	1.253	8,13	10.186,89



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	sãos, sem pele e sem sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve ser isento de fermentação e não indicar processos defeituosos. Características organolépticas como cor, sabor odor, próprio do produto. A embalagem individual deverá ser lata fechada com revestimento interno apropriado ou copo de vidro, vedado hermeticamente com sistema abre fácil, com peso líquido de 860 gramas.				
145	LEITE CONDENSADO - Ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem original, em caixa de papelão tetra Pack, resistente e devidamente lacrada e vedada. Isenta de amassamento. Peso líquido: caixinhas de 395 gramas (trezentos e noventa e cinco) gramas.	Unidade	802	4,14	3.320,28
159	MAIONESE INDUSTRIALIZADA - Ingredientes: Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante, ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante (aroma natural de mostarda) e antioxidantes ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem deverá ser original, pote plástico transparente com tampa, atóxico, devidamente lacrada e vedada. O produto de estar isento de sujidades e mofos, rotulagem de acordo com legislação. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.	Unidade	1.523	4,61	7.021,03
164	MILHO VERDE EM CONSERVA - Milho verde em conserva. Ingredientes: Milho, água e sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem original, em lata ou caixa de papelão tetra Pack, ambas resistentes e devidamente lacradas e vedadas. Isente de sinais de ferrugem, umidade e amassamento. Peso líquido: caixinhas ou latas de 200 (duzentos) gramas.	Lata	1.090	2,06	2.245,40
165	ÓLEO DE SOJA - Ingredientes: Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem original, garrafa pet transparente, devidamente lacrada e vedada, atóxica. Deve estar livre de sinais de amassamento. Peso líquido de 900 (novecentos) ml.	Unidade	3.100	3,53	10.943,00
184	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE - Ingredientes: Sardinhas, água de	Unidade	230	4,37	1.005,10



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	constituição (ao próprio suco) e molho de tomate temperado (polpa de tomate, água, óleo comestível, sal, especiarias - salsa, orégano, pimentão vermelho, manjerona, condimento pimenta branca, condimento pimenta preta, curry, noz-moscada e sálvia -, açúcar cristal, realçador de sabor glutamato monossódico, aromas naturais de alho, cebola e manjeriço e acidolante ácido cítrico). Sem conservantes e sem glúten. Deve conter naturalmente Ômega 3. Embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Peso líquido 125g.				
185	SARDINHA EM OLEO - Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Não contém glúten. Embalagem em lata redonda com rotulagem conforme legislação. Peso líquido com 125 (cento e vinte e cinco) gramas.	Unidade	500	4,34	2.170,00
189	VINAGRE DE ÁLCOOL - Produto obtido da fermentação acética de líquidos hidroalcolícos. Na elaboração do vinagre de álcool é permitida a utilização de aminoácidos, vitaminas e melado, na quantidade mínima necessária à complementação do substrato de fermentação acética. A sua característica organoléptica é líquido, límpido e sem depósito de acordo com a matéria prima que lhe deu origem, odor característico e sabor ácido. A embalagem deverá ser frasco plástico de polietileno transparente, resistente ao impacto, com peso líquido de 750 (setecentos e cinquenta) ml.	Frasco	760	1,91	1.451,60
243	COGUMELOS INTEIROS EM CONSERVA - Classificação/Características gerais: Cogumelos inteiros em conserva. O produto deverá estar com características de produto fresco, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem tipo potes ou baldinhos de plásticos, devidamente fechados e lacrados, com peso de 1kg.	Kg	150	34,00	5.100,00
256	ABACAXI EM CALDA - elaborado com fruta, selecionado. Lata com no mínimo 850 gramas. Com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	340	9,10	3.094,00
260	AZEITONA VERDE EM CONSERVA	Unidade	180	3,29	592,20



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	INTEIRA SEM CAROÇO - em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 500 g devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.				
265	ERVILHAS EM CONSERVA- Ingredientes: Ervilha, água, sal e açúcar. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem original, em lata ou caixa de papelão tetra Pack, ambas resistentes e devidamente lacradas e vedadas. Isente de sinais de ferrugem, umidade e amassamento. Peso líquido: caixinhas ou latas de 200 (duzentos) gramas	Unidade	555	2,08	1.154,40
266	PESSEGO EM CALDA- Preparado com frutas maduras, sãs, limpas, em metades com consistência própria, sem caroço. Frutas com cor, cheiro e sabor característico. Embalagem: lata de folha de flandres com 830g, em perfeito estado de conservação, as latas não poderão estar amassadas. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de fabricação.	Unidade	360	8,14	2.930,40
310	LEITE DE COCO - tradicional, embalagem contendo 200 ml, em embalagem tetra pak de 200g. validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	Unidade	130	3,07	399,10
VALOR TOTAL DO LOTE					61.617,29

LOTE 10- SUCOS E REFRIGERANTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO Máximo R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$
4	SUCO DE LARANJA – Fibra alimentar, Vitamina C e aromatizante. Embalagem tetra Pak de 250 ml.	Litro	210	3,23	678,30
16	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES- Embalagens de 2 litros,	Unidade	4.500	3,84	17.280,00



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	deverem ser originais, devidamente vedadas e lacradas. Contendo: Água gasosa/xarope, sabor variado.				
283	SUCO CONCENTRADO DE MANGA - Suco concentrado em torno de 50º brix. Embalagem PET de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega.	Unidade	40	9,88	395,20
284	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ - concentrado em torno de 65º brix. Embalagem PET de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega.	Unidade	360	9,54	3.434,40
285	SUCO CONCENTRADO DE UVA - Suco concentrado em torno de 68º brix. Embalagem PET de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega.	Unidade	580	9,34	5.417,20
VALOR TOTAL DO LOTE					27.205,10

LOTE 11- GELATINAS E PUDINS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO Máximo R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$
167	PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXI - Gelatina sabor abacaxi. Ingredientes: Açúcar, gelatina, sal, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN . As embalagens devem ser originais, devidamente vedadas e lacradas em saco plástico de polietileno, resistente e atóxico. Peso líquido de 01 kg.	Kg	270	11,10	2.997,00
168	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO - Gelatina sabor limão. Ingredientes: Açúcar, gelatina, sal, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN . As embalagens devem ser originais, devidamente	Kg	200	11,10	2.220,00



**Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

	vedadas e lacradas em saco plástico de polietileno, resistente e atóxico. Peso líquido de 01 kg.				
169	PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO - Gelatina sabor morango. Ingredientes: Açúcar, gelatina, sal, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. As embalagens devem ser originais, devidamente vedadas e lacradas em saco plástico de polietileno, resistente e atóxico. Peso líquido de 01 kg.	Kg	350	11,10	3.885,00
170	PÓ PARA GELATINA SABOR UVA - Gelatina sabor uva. Ingredientes: Açúcar, gelatina, sal, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. As embalagens devem ser originais, devidamente vedadas e lacradas em saco plástico de polietileno, resistente e atóxico. Peso líquido de 01 kg.	Kg	310	11,10	3.441,00
171	PÓ PARA GELATINA DIET SABOR ABACAXI - Gelatina diet sabor abacaxi. Ingredientes: Gelatina; Sal; Regulador de Acidez: Citrato de Sódio; Acidulante: Ácido Fumárico; Aromatizante; Edulcorantes Artificiais: Aspartame e Acesulfame de Potássio; Corantes Artificiais. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Contém Fenilalanina. Embalagens devem ser originais, devidamente vedadas e lacradas. Podem ser de caixinhas de papel ou saco plástico de polietileno, resistente e atóxico. Peso líquido de 12 (doze) gramas.	Kg	20	2,76	55,20
172	PÓ PARA GELATINA DIET SABOR MORANGO - Pó para pudim com leite sabor caramelo com amido modificado. Embalagens plásticas, resistentes, plástico de polietileno leitoso, atóxico, devidamente lacrada e vedada. Embalagens devem ser originais, devidamente vedadas e lacradas. Peso líquido de 01kg.	Unidade	24	2,15	51,60
173	PÓ PARA GELATINA DIET SABOR UVA - Gelatina diet sabor uva. Ingredientes: Gelatina; Sal; Regulador de Acidez: Citrato de Sódio; Acidulante: Ácido Fumárico; Aromatizante; Edulcorantes Artificiais: Aspartame e Acesulfame de Potássio; Corantes Artificiais. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Contém Fenilalanina. Embalagens devem ser originais, devidamente	Unidade	24	2,15	51,60



**Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

	vedadas e lacradas. Podem ser de caixinhas de papel ou saco plástico de polietileno, resistente e atóxico. Peso líquido de 12 (doze) gramas.				
174	PÓ PARA PUDIM COM LEITE SABOR BAUNILHA - Pó para pudim com leite sabor baunilha com amido modificado. Embalagens plásticas, resistentes, plástico de polietileno leitoso, atóxico, devidamente lacrada e vedada. Embalagens devem ser originais, devidamente vedadas e lacradas. Peso líquido de 01kg.	Kg	450	12,10	5.445,00
175	PÓ PARA PUDIM COM LEITE SABOR CARAMELO - Pó para pudim com leite sabor caramelo com amido modificado. Embalagens plásticas, resistentes, plástico de polietileno leitoso, atóxico, devidamente lacrada e vedada. Embalagens devem ser originais, devidamente vedadas e lacradas. Peso líquido de 01kg.	Kg	300	12,10	3.630,00
176	PÓ PARA PUDIM COM LEITE SABOR CHOCOLATE - Pó para pudim com leite sabor chocolate com amido modificado. Embalagens plásticas, resistentes, plástico de polietileno leitoso, atóxico, devidamente lacrada e vedada. Embalagens devem ser originais, devidamente vedadas e lacradas. Peso líquido de 01kg.	Kg	320	12,10	3.872,00
177	PÓ PARA PUDIM COM LEITE SABOR MORANGO - Pó para pudim com leite sabor morango com amido modificado. Embalagens plásticas, resistentes, plástico de polietileno leitoso, atóxico, devidamente lacrada e vedada. Embalagens devem ser originais, devidamente vedadas e lacradas. Peso líquido de 01kg.	Kg	320	12,10	3.872,00
290	RESFRESCO EM PÓ ADOÇADO - vários sabores (mínimo 4 sabores), com rendimento de 1/10 a 1/25. Embalagem: pacotes de 1 kg. A embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ser rotulado conforme portaria 42 de 14/01/1998, RDC nº 359 e RDC nº 360 de 23/12/2003 da ANVISA.	Unidade	1.650	7,02	11.583,00
VALOR TOTAL DO LOTE					41.103,40



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

LOTE 12- DOCES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO Máximo R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$
23	BALA DE IOGURTE- mastigável sabor morango iogurte colorida e aromatizada artificialmente. Pacote com 700 gramas. Com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	70	8,50	595,00
24	BOMBONS SORTIDOS- de boa qualidade- caixa com 400 gramas	Unidade	460	10,85	4.991,00
25	BOMBOM - recheado e coberto com chocolate tipo waffer caixa 140 gramas com 20 unidades embaladas individualmente, ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, massa de cacau, cacau em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, soro de leite em pó, amendoim, leite em pó integral, óleo de soja, leite em pó desnatado, castanha de caju, farinha de arroz, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja e poliglicerol polirricinolato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Validade mínima 05 meses a contar data entrega.	Unidade	1.550	5,45	8.447,50
33	PIRULITO- Colorido artificialmente, tamanho pequeno, medindo aproximadamente 16 cm de altura, 4,5 cm de diâmetro, com cabo de plástico ou madeira, cada unidade deverá estar embalada individualmente com plástico transparente contendo 50 unidades.	Unidade	45	10,30	463,50
51	BOMBOM - Ingredientes: Recheio cremoso com camada crocante de waffer, coberto com chocolate ao leite, peso de aproximadamente 21,5 gramas, contendo como ingredientes principais: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó integral, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte e emulsificantes. A embalagem primaria deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico. Pacote de 1 kg.	Pacote	630	34,73	21.879,90
313	CAIXA DE BOMBOM - com 400 gr, embalagem deverá conter externamente	Unidade	400	8,75	3.500,00



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá ter validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.				
	VALOR TOTAL DO LOTE				39.876,90

LOTE 13- GRÃOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO Máximo R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$
34	LENTILHA classe graúda, pacote de polietileno atóxico, transparente, resistente termossoldado, com capacidade para 500 gr. instruções contidas no rótulo; informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega.	Unidade	5	8,43	42,15
137	FEIJÃO PRETO - Produto de primeira qualidade, tipo 1, deverá conter no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de grãos uniformes e com coloração preta. Matérias primas limpas, isenta de matéria terrosa, insetos, parasitos, vegetais e mofos. Embalagem individual do produto deverá ser saco de polietileno, atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 1 (um) kg.	Kg	2.200	4,94	10.868,00
262	FEIJÃO CARIOCA - Produto de primeira qualidade, tipo 1, deverá conter no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de grãos uniformes e com coloração marrom. Matérias primas limpas, isenta de matéria terrosa, insetos, parasitos, vegetais e mofos. Embalagem individual do produto deverá ser saco de polietileno, atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 1 (um) kg.	Unidade	1.320	5,44	7.180,80
279	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - Características técnicas: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Unidade	2.010	11,20	22.512,00
280	ARROZ INTEGRAL 1 KG	Unidade	54	4,26	230,04



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

Características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.				
VALOR TOTAL DO LOTE				40.832,99

LOTE 14- DOCES E GELEIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO Máximo R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$
125	DOCE DE FRUTAS SABOR BANANA - Produto resultante do processo adequado das partes comestíveis desintegradas de vegetais com açúcar, com ou sem adição de água, pectina, ajustador de PH e outros ingredientes e aditivos permitidos por estes padrões até uma consistência apropriada, sendo finalmente acondicionado de forma a assegurar sua perfeita conservação. Consistência cremosa e homogênea. Pode apresentar eventualmente pedaços de vegetais. As características organolépticas de cor, sabor e odor devem ser própria dos produtos conforme ingredientes e a tecnologia de elaboração. Embalagem individual do produto deverá ser pote plástico com tampa, lacrada ou devidamente vedado, com peso líquido de 400 gramas.	Unidade	565	4,04	2.282,60
126	DOCE DE FRUTAS SABOR MORANGO - Produto resultante do processo adequado das partes comestíveis desintegradas de vegetais com açúcar, com ou sem adição de água, pectina, ajustador de PH e outros ingredientes e aditivos permitidos por estes padrões até uma consistência apropriada, sendo finalmente acondicionado de forma a assegurar sua perfeita conservação. Consistência cremosa e homogênea. Pode apresentar eventualmente pedaços de vegetais. As características organolépticas de cor, sabor e odor	Unidade	585	4,04	2.363,40



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	deverem ser própria dos produtos conforme ingredientes e a tecnologia de elaboração. Embalagem individual do produto deverá ser pote plástico com tampa, lacrada ou devidamente vedado, com peso líquido de 400 gramas.				
127	DOCE DE FRUTAS SABOR UVA - Produto resultante do processo adequado das partes comestíveis desintegradas de vegetais com açúcar, com ou sem adição de água, pectina, ajustador de PH e outros ingredientes e aditivos permitidos por estes padrões até uma consistência apropriada, sendo finalmente acondicionado de forma a assegurar sua perfeita conservação. Consistência cremosa e homogênea. Pode apresentar eventualmente pedaços de vegetais. As características organolépticas de cor, sabor e odor devem ser próprias dos produtos conforme ingredientes e a tecnologia de elaboração. Embalagem individual do produto deverá ser pote plástico com tampa, lacrada ou devidamente vedado, com peso líquido de 400 gramas.	Unidade	565	4,05	2.288,25
128	DOCE DE LEITE TRADICIONAL EM PASTA - Ingredientes: Concentrado para doce de leite (leite pasteurizado, açúcar e enzima beta galactosidase), cacau e conservador: sorbato de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem original, pote plástico transparente, atóxico, devidamente vedada e lacrada sem rachaduras. Pote deverá conter peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas.	Unidade	1.145	4,91	5.621,95
129	DOCE DE LEITE SABOR CHOCOLATE OU BRIGADEIRO EM PASTA - Ingredientes: Concentrado para doce de leite (leite pasteurizado, açúcar e enzima beta galactosidase), cacau e conservador: sorbato de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem original, pote plástico transparente, atóxico, devidamente vedada e lacrada sem rachaduras. Pote deverá conter peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas.	Unidade	430	7,39	3.177,70
143	GELÉIA DE FRUTAS DIET SABOR MORANGO - Ingredientes: Polpa de fruta (correspondente ao sabor), cubos ou pedaços de fruta (correspondente ao sabor), pectina cítrica. Contém: Sorbitol, ácido cítrico, fósforo tricálcico, sorbitol de	Unidade	20	8,13	162,60



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	potássio, aspartame. A embalagem deverá ser original do próprio produto, vidro com tampa, devidamente vedada e lacrada. Peso líquido de 180 (cento e oitenta) gramas.				
144	GELÉIA DE FRUTAS DIET SABOR UVA - Ingredientes: Polpa de fruta (correspondente ao sabor), cubos ou pedaços de fruta (correspondente ao sabor), pectina cítrica. Contém: Sorbitol, ácido cítrico, fósforo tricálcico, sorbitol, potássio, aspartame. A embalagem deverá ser original do próprio produto, vidro com tampa, devidamente vedada e lacrada. Peso líquido de 180 (cento e oitenta) gramas.	Unidade	20	8,13	162,60
VALOR TOTAL DO LOTE					16.059,10

LOTE 15- CAFÉ E CHÁ					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO Máximo R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$
110	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRA FORTE - Café torrado e moído extraforte, insolúvel, deve ser constituído do pó proveniente dos grãos torrados procedentes de espécie vegetais genuínos, são e limpos. É tolerada a percentagem em máximo de 1% de impurezas (casca, paus, etc.) no café torrado e moído. A embalagem individual do produto deverá ser saco de polipropileno aluminizado, resistente, deve conter o selo de pureza da ABIC e ou IBDN, devidamente vedado, embalado a vácuo, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.	Unidade	5.196	12,18	63.287,28
115	CHÁ DE CAMOMILA - Flores de camomila (Matricaria recutita).100% NATURAL. Este produto é composto de ingredientes naturais; Não contém corantes ou conservantes; Não contém glúten; Naturalmente livre de cafeína. Embalagem original e de caixa de papel com 10 saquinhos. O produto fica acondicionado em saquinhos "saches", de papel ou feltro na cor branca, atóxico, ausência de sujidades, mofos, parasitos e larvas, devem estar devidamente lacrada e vedada sem umidades. Peso líquido de 10 (dez) gramas.	Caixa	120	2,74	328,80



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

116	CHÁ DE ERVA DOCE - Ingredientes: sementes de erva doce. 100% NATURAL: este produto é composto de ingredientes naturais. Não contém corantes ou conservantes. Não contém glúten. Naturalmente livre de cafeína. Embalagem original e de caixa de papel com 10 saquinhos. O produto fica acondicionado em saquinhos “saches”, de papel ou feltro na cor branca, atóxico, ausência de sujidades, mofos, parasitos e larvas, devem estar devidamente lacradas e vedadas sem umidades. Peso líquido de 10 (dez) gramas.	Caixa	110	2,70	297,00
117	CHÁ DE HORTELÃ - Ingredientes: folhas de hortelã. 100% NATURAL: este produto é composto de ingredientes naturais. Não contém corantes ou conservantes. Não contém glúten. Naturalmente livre de cafeína. Embalagem original e de caixa de papel com 10 saquinhos. O produto fica acondicionado em saquinhos “saches”, de papel ou feltro na cor branca, atóxico, ausência de sujidades, mofos, parasitos e larvas, devem estar devidamente lacradas e vedadas sem umidades. Peso líquido de 10 (dez) gramas.	Caixa	110	2,68	294,80
118	CHÁ MATE TOSTADO E MOÍDO SABOR NATURAL (GRANEL) - Produto natural sem sabor para infusão granel. Ingredientes: Erva mate tostada. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem original e de caixa de papel. O produto fica acondicionado em embalagem secundária, de plástico de polietileno, transparente, atóxico, ausência de sujidades, mofos, parasitos e larvas, devem estar devidamente lacradas e vedadas sem umidades. Peso líquido de 200 a 250 gramas.	Unidade	1.820	5,55	10.101,00
119	CHÁ MATE TOSTADO E MOÍDO SABOR NATURAL (SACHES) - Produto natural sem sabor para infusão sache. Ingredientes: Erva mate tostada. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem original e de caixa de papel. O produto fica acondicionado em embalagem secundária, em sache de papel, atóxico, ausência de sujidades, mofos, parasitos e larvas, devem estar devidamente lacradas e vedadas sem umidades. Peso líquido de 40 (quarenta) gramas.	Unidade	700	3,54	2.478,00
VALOR TOTAL DO LOTE					76.786,88



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

LOTE 16- CONDIMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO Máximo R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$
5	UVA PASSA- sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada rotulada conforme legislação vigente. Embalagem de 200 gramas.	Unidade	116	4,79	555,64
7	FRUTAS CRISTALIZADAS- preparada com sacarose e frutas desidratadas, em pedaços, cobertura com cristais e açúcar, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. Resolução - CNNPA nº 15, de 1977. Embalagem de 200 gramas.	Pacote	90	4,07	366,30
8	PIMENTA DO REINO- Embalagem contendo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, contendo o grão moído.	Unidade	130	4,95	643,50
14	COLORAU (URUCUM) - pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Unidade	46	8,53	392,38
28	ESSENCIA DE BAUNILHA- produto com cor âmbar/amarelo escuro e homogêneo. Validade de 2 anos. Embalagem de 30 ml.	Unidade	40	5,64	225,60
31	LOURO EM FOLHAS- Acondicionada em embalagem com 40 gramas, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as normas e/ou resoluções da CNNPA.	Unidade	60	3,45	207,00
52	CATCHUP- Produto à base de polpa de tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal. Garrafa plástica com 390 gramas. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Unidade	330	6,65	2.194,50
111	CANELA EM PÓ- Ingredientes: Canela em pó. NÃO CONTÉM GLÚTEN. As embalagens deverão ser originais em pote plástico com tampa transparente	Unidade	255	4,00	1.020,00



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	atóxico. Embalagem devidamente vedadas e lacradas com peso líquido de 100 (cem) gramas.				
112	CANELA EM RAMA- Ingredientes: Canela em rama. NÃO CONTÉM GLÚTEN. As embalagens deverão ser originais em sachês ou pote plástico, transparente, atóxico, devidamente vedado e lacrado com peso líquido de 100 (cem) gramas.	Unidade	56	7,67	429,52
120	CHOCOLATE GRANULADO PRETO - Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glicose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem original em pacote plástico de polietileno, transparente, atóxico, ausência de sujidades, mofo, parasitos e larvas, devem estar devidamente lacradas e vedadas sem umidades. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.	Unidade	215	12,68	2.726,20
121	CÓCO RALADO SECO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - Coco ralado seco sem adição de açúcar. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada e conservantes. Sem adição de açúcar. Não contém glúten. Embalagem original, pacote plástico aluminizado ou transparente de polietileno resistente, vedado, atóxico. Deve estar livre de umidades, mofo, sujidades, parasitos e insetos. Peso líquido de 100 (cem) gramas.	Unidade	865	4,04	3.494,60
122	CRAVO DA INDIA EM RAMA - Ingredientes: Cravo da Índia. NÃO CONTÉM GLÚTEN. As embalagens deverão ser originais em sachês ou pote plástico, transparente, atóxico, devidamente vedado e lacrado com peso líquido de 100 (cem) gramas.	Unidade	180	7,97	1.434,60
166	ORÉGANO - Produto constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas. Aspecto de folhas ovaladas, seca, cor verde-pardacenta, odor e sabor próprio. A embalagem individual do produto deverá ser pote plástico ou saco de polietileno atóxico, transparente, devidamente vedado, com peso líquido de 100 (cem) gramas.	Unidade	180	9,68	1.742,40
254	CORANTE ESPECIAL ALIMENTICIO VERMELHO- Corante de cor vermelha,	Unidade	9	3,60	32,40



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	especial para feitiço de maçã do amor.				
259	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - com acidez máxima de 0,8%(em ácido oleico) para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	104	15,50	1.612,00
264	MOLHO DE PIMENTA- Molho de pimenta, embalagem de 100 ml. Validade de no mínimo 06 meses e data de embalagem no máximo 30 dias.	Unidade	10	2,35	23,50
267	MOSTARDA- Embalagem com 180g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Unidade	80	3,01	240,80
281	EMUSTAB EDUSIFICANTE- Neutro para sorvete, embalagem individual de 200 gramas, validade mínima de 6 meses	Unidade	180	5,29	952,20
288	CALDO DE CARNE- INGREDIENTES: sal, amido, açúcar, gordura vegetal, condimento preparado de cebola, condimento preparado de alho, salsa, pimenta preta, carne bovina, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes, corantes caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico, embalagem 1kg	Unidade	275	15,30	4.207,50
289	CALDO DE GALINHA- INGREDIENTES: Sal, amido, açúcar, gordura de galinha, condimento preparado de galinha, condimento preparado de cebola, salsa, carne de galinha, realçados de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e corante natural cúrcuma, embalagem com 1 kg.	Unidade	280	15,30	4.284,00
298	ÓLEO DE GIRASSOL- refinado obtido da extração da semente da espécie, isento de ranço e substâncias estranha. Em embalagem PET de 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto.	Unidade	10	6,93	69,30
308	COAGULANTE LIQUIDO - enzima quimosina para fabricação de queijos, feito de água, cloreto de sódio, quimosina, conservador benzoato de sódio, regulador de acidez fosfato monossodico, de poder coagulante: 1;3,00/75 imcu, embalagem plástica com 200 ml. Com validade mínima de 11 meses da data de entrega.	Unidade	60	4,99	299,40
309	ESSENCIA DE BAUNILHA- aromatizante sabor baunilha feito de água destilada, álcool etílico, corante caramelo e	Unidade	160	5,99	958,40



**Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

	aromatizante, embalagem de 30 ml, vazamento e outras condições que alterem qualidade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
312	TEMPERO COMPLETO - com no mínimo alho, sal e pimenta, pote de 300 g embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	220	2,95	649,00
VALOR TOTAL DO LOTE					28.760,74

LOTE 17- DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO Máximo R\$	VALOR UNITARIO TOTAL R\$
15	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO- Ingredientes: fécula de mandioca, polvilho azedo de mandioca, leite em pó desnatado, amido pré-gelatinizado de mandioca e sal refinado. Deve apresentar data de fabricação, validade, lote e serviço de atendimento ao consumidor. Embalagem de 500 gramas.	Unidade	190	5,76	1.094,40
29	FAROFA PRONTA DE MANDIOCA. Ingredientes: Farinha de mandioca, toucinho defumado, condimento preparado sabor cebola (sal aromatizantes antiuementante dióxido de silício), alho, sal refinado, cebolinha verde, condimento preparado sabor	Unidade	330	4,98	1.643,40
30	FAROFA PRONTA DE MILHO- Farinha de milho, toucinho defumado, condimento preparado sabor cebola (sal aromatizantes antiuementante dióxido de silício), sal refinado, cebolinha verde, condimento preparado sabor bacon (sal, farinha de arroz, proteína vegetal hidrolisada, amido de milho aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, antiuementante dióxido de silício), cebola frita pimenta vermelha, pimenta do reino, colorífico, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante bht.	Unidade	220	4,93	1.084,60



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	Embalagem de 500 gramas.				
50	ACUCAR MASCADO - integral bruto, não refinado, em embalagem de 01 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	Unidade	10	10,77	107,70
60	GRANOLA - Composição básica: aveia em flocos, açúcar mascavo, flocos de milho, uva passa, coco ralado queimado, aveia, flocos de arroz, glicose, castanha de caju, corante natural. Isento de mofo, substâncias nocivas, odores ou sabor diferentes da sua composição normal. Embalado em plástico atóxico, com capacidade para 1kg, Embalagem primária termosselada, contendo declaração da marca, nome e endereço do fabricante, lote e prazo de validade.	Unidade	10	15,00	150,00
72	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Proveniente de cereais devem ser preparados com matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos e de detritos de animais ou vegetais. Os cereais podem ser polidos e lustrados com glicose, óleo vegetal comestíveis, desde que o acréscimo de peso não exceda de 0,5%, não podem estar acima de 15% de umidade, fermentados ou rançosos, farinha flocada, esbranquiçada odor e sabor próprio. Embalagem individual do produto deverá ser de caixa de papelão com saco interno de polietileno, devidamente vedado, com peso líquido de 250 gramas.	Unidade	452	3,60	1.627,20
91	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO - a base da mistura de açúcar, cacau em pó solúvel, maltodextrina, com no mínimo 8 vitaminas e sais minerais emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes, livre de farinhas em sua formulação, deve ser preparado com ingredientes sãos e limpos de primeira qualidade. Embalagem deverá ser em pacotes de 800 (oitocentos) gramas.	Kg	980	12,54	12.289,20
92	ACUCAR DE BAUNILHA - As embalagens deverão ser originais em pote plástico com tampa transparente atóxico. A embalagem deve estar devidamente vedada e lacrada com peso de 100 gramas.	Unidade	420	3,03	1.272,60
93	AÇUCAR REFINADO - Proveniente da cana de açúcar, branco, de primeira qualidade, teor de sacarose superior a 98,5%, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos	Unidade	1.734	12,72	22.056,48



**Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

	animais ou vegetais. Embalagem individual do produto deverá ser de saco plástico de polietileno atóxico, leitoso, resistente, devidamente vedado, com peso de 05 (cinco) kg.				
95	AMIDO DE MILHO - Proveniente do milho, matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos, não podem estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, cor branco, devem produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem individual do produto deverá ser de caixa de papelão com saco interno de papel ou saco de polietileno, atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso de 500 (quinhentos) gramas.	Unidade	575	4,26	2.449,50
96	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Proveniente de cereais devem ser preparados com matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos e de detritos de animais ou vegetais. Os cereais podem ser polidos e lustrados com glicose, óleo vegetal comestível, ou outras substâncias comestíveis, desde que o acréscimo de peso não exceda de 0,5%. Não podem estar acima de 15% de umidade, fermentados ou rançosos. Farinha flocada, esbranquiçada odor e sabor próprio. Embalagem individual do produto deverá ser de caixa de papelão com saco interno de polietileno, atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 250 (duzentos e cinquenta) gramas.	Unidade	332	3,46	1.148,72
97	BATATA PALHA - Classificação/Características gerais: deverá ter como ingredientes batata, óleo vegetal de palma e sal, e não conter glúten. Aspecto próprio de cor levemente amarelada, odor, consistência e sabor próprio. A embalagem individual do produto deverá ser de saco de polipropileno ou polietileno, atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido 1kg.	Kg	720	20,96	15.091,20
114	CEREAL DE MILHO PRÉ-COZIDO - Cereal a base de milho pré-cozido enriquecido com vitaminas e sais minerais para alimentação infantil. Pote plástico ou sache com até 400g.	Unidade	60	11,09	665,40
131	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	Kg	635	5,21	3.308,35



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	TORRADA - Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes da mandioca previamente descascada, lavada e isenta do radical cianeto. Devem ser fabricadas a partir de matérias primas limpas, isenta de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, rançosas ou fermentadas. Embalagem individual do produto deverá ser de saco de papel kraft branco ou saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado com peso líquido de 01 (um) kg.				
132	FARINHA DE MILHO BRANCA - Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Devem ser fabricadas a partir de matérias primas limpas, isenta de matéria terrosa e parasitos. Características organolépticas cor esbranquiçada, aparência farinha em flocos, odor e sabor próprio. Não podem estar úmidas, rançosas ou fermentadas. Embalagem individual do produto deverá ser de saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado com peso líquido de 01 (um) kg.	Kg	900	4,75	4.275,00
133	FARINHA DE ROSCA - Produto a base de pão torrado e moído até ficar em formato de pó granulento. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal e fermento biológico. CONTÉM GLÚTEN. Ausência de sujidades, mofos, parasitos e larvas. A embalagem individual deverá ser de saco de polietileno, atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.	Kg	370	4,78	1.768,60
134	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto de primeira qualidade, a partir de cereal limpo, desgerminado com teor máximo de cinzas de 0,65% na base seca. 98% do produto deverá passar através de peneira de malha 250m. Características organolépticas pó uniforme, sem grumos, cor branca, cheiro e sabor próprio. Embalagem individual do produto deverá ser em saco de papel kraft branco ou saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado com peso líquido de 05 (cinco) kg.	Unidade	1.490	11,83	17.626,70



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

135	FARINHA LÁCTEA - Farinha láctea enriquecida com vitaminas e minerais. Ingredientes: farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais (vitamina C, niacina, ferro, vitamina E, ácido pantotênico, vitaminas B1, B2, B6, A, ácido fólico, vitamina D e vitamina B12) e aromatizante. Pote plástico ou lata com 400g.	Unidade	100	14,31	1.431,00
136	FARINHA PARA KIBE - Ingredientes: Trigo para kibe. CONTÉM GLÚTEN, Ausência de sujidades, mofo, parasitos e larvas. A embalagem individual deverá ser de saco de polietileno, atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.	Kg	760	4,48	3.404,80
138	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO - Produto obtido de culturas puras de leveduras por procedimentos tecnológicos adequado e empregado para dar sabor próprio e aumentar o volume e a propriedade dos produtos fermentados. Destinados ao preparo de pães, biscoitos e produtos afins de confeitaria. Aspecto em pó, escamas, grânulos ou cilindros de tamanhos variáveis. Odor e sabor próprio. Cor característico do branco ao castanho claro. O produto deverá ser fabricado com matérias primas em perfeito estado sanitário, isento de matérias terrosa e detritos vegetais e animais. O produto não deverá conter substâncias estranhas a sua composição. Não deverá possuir cheiro de mofo e sabor amargo. A embalagem deverá ser lata de papelão resistente ou pacote polietileno aluminizado devidamente vedado, com peso de 125 gramas.	Unidade	540	4,53	2.446,20
139	FERMENTO BIOQUÍMICO EM PÓ - Produto formado de substâncias ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e /ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos, féculas, aumentando o volume e porosidade. Empregado no preparo de pães especiais, broas, biscoitos, bolachas e produtos afins de confeitaria. Pó fino de cor branca. O produto não poderá apresentar sujidades e matérias estranhas. A embalagem individual do produto deverá ser lata de	Unidade	1.085	2,84	3.081,40



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	papelão resistente, pote plástico, ambos devidamente vedado, com peso líquido de 100 (cem) gramas.				
140	FLOCOS DE MILHO/SUCRILHOS SABOR TRADICIONAL AÇUCARADO - Flocos de Milho com Açúcar fortificados com vitaminas e minerais. INGREDIENTES: milho, açúcar, sal, extrato de malte, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (niacina), ferro reduzido (ferro), óxido de zinco (zinco), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), riboflavina (vitamina B2), mononitrato de tiamina (vitamina B1), palmitato de retinol (vitamina A), ácido fólico (vitamina do complexo B) e cobalamina (vitamina B12). CONTÉM GLÚTEN. O MILHO UTILIZADO NESTE PRODUTO CONTÉM TRAÇOS DE SOJA. Embalagem original, devidamente vedada e lacrada. Podem ser de saco plástico de polietileno, transparente atóxico e caixas de papel original com saco plástico de polietileno transparente leitoso ou aluminizado atóxico. Devem estar isentos de sujidades, mofos, parasitos e insetos. Peso líquido 500g.	Unidade	300	10,17	3.051,00
141	FLOCOS DE MILHO/SUCRILHOS SABOR CHOCOLATE - Flocos de Milho com chocolate fortificados com vitaminas e minerais. INGREDIENTES: milho, açúcar, óleo de coco, cacau, extrato de malte, sal, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (niacina), ferro reduzido (ferro), óxido de zinco (zinco), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), riboflavina (vitamina B2), mononitrato de tiamina (vitamina B1), palmitato de retinol (vitamina A), ácido fólico (vitamina do complexo B), cobalamina (vitamina B12), aroma artificial de baunilha, corantes artificiais. Aromatizado e colorido artificialmente. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem original, devidamente vedada e lacrada. Embalagens podem ser de saco plástico de polietileno, transparente atóxico e caixas de papel original com saco plástico de polietileno transparente leitoso ou aluminizado atóxico. Devem estar isentos de sujidades, mofos, parasitos e insetos. Peso líquido 500g.	Unidade	500	10,80	5.400,00
142	FUBÁ DE MILHO AMARELO - Produto obtido da moagem do grão de milho desgerminado ou não. Deve ser fabricada a partir de matérias primas limpas, isenta	Kg	1.140	2,52	2.872,80



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

	de matéria terrosa, parasitos e larvas. Não podem estar úmidas, rançosas, mofadas ou fermentadas. Farinha de cor amarela, odor e sabor próprio. A embalagem do produto deverá ser saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 01 (um) kg.				
162	MILHO PARA CANJICA BRANCA - Produto a base de grão de milho, sem casca, ausência de sujidades, mofos, parasitos e larvas. O produto deve ser de primeira qualidade, tipo 1, na cor branca. A embalagem individual deverá ser de saco de polietileno, atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.	Unidade	855	3,61	3.086,55
163	MILHO PARA PIPOCA- Grão de milho para pipoca, com ausência de sujidades, mofos, parasitos e larvas. O produto deve ser de primeira qualidade, tipo 1. A embalagem individual deverá ser de saco de polietileno, atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.	Unidade	740	3,61	2.671,40
178	POLVILHO DOCE - Ingredientes: Polvilho. Não contém glúten. Embalagem pacote de saco plástico, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.	Unidade	790	5,68	4.487,20
179	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADA - Ingredientes: Proteína texturizada de soja granulada. Conhecida como carne de soja é obtida a partir dos grãos de soja, após o processo de extração do seu óleo, e é constituída em média de 53% de proteína de alto valor biológico de origem vegetal, contém naturalmente isoflavonas da soja, vitaminas do complexo B e cálcio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem original, saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, resistente, devidamente lacrado e vedado. Livre de sujidades, mofo, parasitos e insetos. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.	Kg	350	10,53	3.685,50
181	QUIRERINHA (CANJIQUEINHA AMARELA) - Canjiquinha de milho ou quirera de milho, amarelo. A embalagem individual deverá ser de saco de polietileno, atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 500g.	Unidade	1.240	2,21	2.740,40



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

182	SAGU - Produto a base de amido ou féculas de espécies vegetais, forma granulada "bolinhas". Ausência de sujidades, mofo, parasitos e larvas. O produto deve ser de primeira qualidade, tipo 1, na cor branca. A embalagem individual deverá ser de saco de polietileno, atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.	Unidade	295	4,76	1.404,20
183	SAL REFINADO IODADO - Deve-se apresentar sob forma de cristais brancos, de forma cúbica, isento de nitritos e de sujidades que indiquem manipulação defeituosa. Deverá também apresentar retenção máxima de 5% na peneira nº 20 e retenção mínima de 90% na peneira nº 140. Será obrigatória a adição de sais de iodo de acordo com a legislação federal específica. Suas características deverão ser de cor branca, inodoro de sabor salino-salgado. O sal deve ter ausência de microrganismos. A embalagem individual do produto deverá ser saco de polietileno, atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 01 (um) kg.	Kg	645	1,83	1.180,35
255	MISTURA PARA BOLO, SABORES DIVERSOS - (laranja, baunilha, chocolate e coco) Apresentação em embalagens de 400 gramas, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, A embalagem deve estar integra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	Unidade	1.330	3,76	5.000,80
258	AÇUCAR DEMERARA - açúcar mascavo pacotes de 1 kg, data de fabricação e prazo de validade de acordo com rdc nº 360/03 ANVISA.	Unidade	115	5,48	630,20
263	POLVILHO AZEDO - Ingredientes: Polvilho. Não contém glúten. Embalagem pacote de saco plástico, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas	Unidade	790	5,28	4.171,20
291	AVEIA EM FLOCOS – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de Entrega.	Unidade	35	3,62	126,70
296	FARINHA DE MILHO AMARELA EM FLOCOS - biju, 100% natural, flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada	Unidade	255	3,90	994,50



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.				
VALOR TOTAL DO LOTE				139.525,25

TOTAL GERAL	2.091.584,00
--------------------	---------------------

2. A CONTRATADA deverá entregar os itens licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Compra, expedida pelo CONTRATANTE, CONFORME OS ENDEREÇOS E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania: Rua XV de Novembro, 1458- Sala 02- Centro;

b) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho: Rua Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 331, aproximadamente 300 metros da sede da prefeitura;

c) Secretaria Municipal de Cultura e Esporte: Rua Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 130- Centro;

d) Secretaria Municipal de Agricultura: prolongamento da rua XV de Novembro, s/nº, aproximadamente 600 metros da sede da Prefeitura;

Para a Secretaria de Agricultura a entrega do pão francês será feita diariamente às 08:00 horas de segunda a sexta-feira, conforme a quantidade solicitada previamente;

e) Secretaria Municipal de Saúde: prolongamento da rua XV de Novembro, s/nº, aproximadamente 600 metros da sede da Prefeitura;

f) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: Rua XV de Novembro, nº 1458- Centro.

Para a Secretaria de Administração e Planejamento a entrega do pão francês será feita diariamente às 08:00 horas de segunda a sexta-feira, conforme a quantidade solicitada previamente;

g) Secretaria Municipal de Educação: Rua Marcelino Champagnat, s/nº - Lagoa



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

h) Secretaria Municipal de Viação e Obras – PR 281 s/nº - Xaxim;

O horário determinado para entrega será das 8:00 às 17:00 horas, de Segunda a sexta-feira.

3. No ato do recebimento das mercadorias constantes das especificações, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos. Os produtos que não atenderem às especificações definidas serão devolvidos imediatamente à CONTRATADA para substituição, com o frete para entrega, às suas expensas.

4. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes neste termo de referência, ficando esclarecido que correrá por conta da CONTRATADA, todas as despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) A contratada obriga-se a:

b) Efetuar a entrega do objeto licitado em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

c) O objeto licitado deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da redação da rede de assistência técnica autorizada.

d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), implicando na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o prazo máximo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeito ou não conformidades.

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, quaisquer motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- g) Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer das prestações a que se está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta do contrato.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) A contratante obriga-se a:
- b) Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário.
- c) Verificar, minuciosamente, no prazo fixado a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por meio de servidor designado para tanto (fiscalizador).
- e) Efetuar o pagamento no prazo e condição previstos.

7 MEDIDAS ACAUTELADORAS:

- a) Visando prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação, em caso de risco iminente, a Administração adotará como medida acauteladora, a retenção do pagamento até que cesse o risco iminente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- a) Em caso de transgressão das regras contidas no edital, a contratada estará sujeita às sanções administrativas contidas na Lei nº 8.666/93.



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

ANEXO II

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº A e B).

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO.

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº, Inscrição Estadual sob nº..... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr....., portador da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr.,Portador da Cédula de



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

Identidade RG nº..... CPF
nº....., a quem confere amplos poderes para
representar a esta empresa perante a Prefeitura Municipal de Tijuca do Sul, no
que se referir ao PREGÃO N.º 43/2017, com poderes para tomar qualquer
decisão durante todas as fases do PREGÃO PRESENCIAL, inclusive
apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular
verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de
formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço,
desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final
da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de
interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão,
prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) PREGOEIRO(A), enfim,
praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.
A presente Procuração é válida até o dia

.....
(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal

*OBS 1: Na assinatura do outorgante no que concerne, exclusivamente, ao
instrumento de mandato formalizado por ato (documento) particular, deverá ser
reconhecido firma.



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

ANEXO III

(Processo Licitatório nº 43/2017, modalidade Pregão)

**DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Ref.: PREGÃO nº 43/2017

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº....., CPF nº, declara, que até a presente data, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cidade - (UF), de..... de 2017.

(Nome do representante legal)

ANEXO IV



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

DECLARAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 43/2017

(Micro ou Pequena Empresa deve estar fora dos envelopes)

Pela presente, a proponente _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº _____, estabelecida em _____, Estado do _____, na Rua ____, nº __, DECLARA que, se constitui microempresa (ou pequena empresa) e que é nesta condição que concorre na presente licitação, devendo, portanto, ser nela assim considerada para todos os efeitos legais, com a ressalva expressa no art. 88 da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data

Razão social

Assinatura do Representante Legal



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

ANEXO V

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. xx/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de 2017, no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Tijucas do Sul/PR, são registrados os preços para a eventual aquisição, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.584/0001-21, com sede e foro em Tijucas do Sul, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, nº 1458, nesta ato representado pelo Sr. Antônio César Matucheski, prefeito Municipal e a empresa ___ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, com sede estabelecida a Rua _____, Nº____, bairro _____, Cidade de _____ – (UF), CEP _____, neste ato representado pelo Sr. _____ inscrito no CPF sob nº. _____, _____, em decorrência da homologação do processo licitatório nº 43/2017, modalidade Pregão Presencial, para Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O Objeto da presente ata trata do Registro de Preços para a aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS** para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul/PR e suas secretarias, conforme anexo único desta ata.

CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) empenhar recursos necessários, na assinatura deste contrato, garantindo o pagamento da nota fiscal em dia;
- b) publicar o extrato do contrato no Órgão de Publicação do Município.



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga ainda a:

- a) Executar o objeto do presente contrato de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder pela solidez, segurança e perfeição do objeto executado, nos termos Código Civil;
- c) Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato ou parte dele, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da CONTRATANTE;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente contrato;
- f) Os lotes registrados objeto deste PREGÃO serão executados nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.
- g) Os lotes registrados objeto deste PREGÃO deverão ser entregues e recebidos provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e seus Anexos, inclusive Ata de Registro de Preços, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis de sua entrega.
- h) Em caso de não aceitação do item objeto deste pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo ou substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções da Lei n. 8.666/1993.

i) Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções na Lei n.8.666/1993.

j) O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

k) O objeto deste pregão será executado de acordo com os pedidos formalizados através da Ordem de Compra, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais e Prefeitura Municipal de Tijuca do Sul, nos locais, horários e prazos determinados.

l) Entregar no Prazo de 5 (cinco) dias úteis os materiais requisitados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

Neste contrato, são conferidas à CONTRATANTE as prerrogativas de:

- a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- b) Rescindi-lo, unilateralmente, nos casos previstos em lei;
- c) Fiscalizar a sua execução, diretamente, através de profissional designado;
- d) Aplicar as penalidades previstas pela inexecução total ou parcial do ajustado;

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor certo e ajustado de R\$, SENDO OS VALORES UNITÁRIOS CONFORME DESCRITONO ANEXO ÚNICO DESTA ATA.

Os pagamentos serão realizados por depósito na conta corrente indicada pela empresa, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a entrega da nota(s) fiscal(is) apresentada(s) pela futura contratada.



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

A(s) nota(s) fiscal(is) que for(em) apresentada(s) com erro será(ão) devolvida(s) ao contratado para retificação e reapresentação, acrescentando-se ao prazo para pagamento desta cláusula, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

O prazo da presente ata inicia-se na data de sua assinatura e tem vigência por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SETIMA - – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

As despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº:

XXXXX

CLÁUSULA OITAVA -DAS PENALIDADES À CONTRATADA

O atraso injustificado no cumprimento de qualquer obrigação decorrente do contrato sujeitará o Contratado à multa de mora, sem prejuízo das demais sanções, que será aplicada na forma seguinte:

- a) Atraso de até 10 (dez) dias consecutivos, multa diária de 0,2% sobre o valor total do contrato;
- b) Atraso superior a 10 (dez) dias consecutivos, multa diária de 0,4% sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Tijucas do Sul.

Parágrafo segundo: Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Município de Tijucas do Sul poderá aplicar, sem prejuízo das demais cominações legais bem como das multas e penalidades previstas neste edital ou no contrato, cumuladas ou não às seguintes sanções:

- c) Advertência por escrito, quando o Contratado deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução do objeto contratado/licitado;



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

d) Multa compensatória com percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a falta for em decorrência ao não atendimento da solicitação de correção apontadas pela advertência escrita

e) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Tijuca do Sul pelo prazo de até 02 (dois) anos, na hipótese em que o Contratado, convocado dentro do prazo de validade da proposta: não celebrar o contrato; deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame; ensejar o retardamento da execução de seu objeto; não mantiver a proposta; falhar ou fraudar a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal;

f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante o Município de Tijuca do Sul.

Caso a multa não seja cobrada na forma prevista, deverá ser recolhido no Serviço de Tributação deste Município, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado nesta ata ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Município de Tijuca do Sul.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir a presente ata unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

A rescisão da presente ata poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA ATA



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

A declaração de nulidade desta ata opera retroativamente impedindo os atos jurídicos que este, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

A nulidade não exonera a CONTRATANTE do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que está houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos, regularmente comprovados, contanto que não lhe sejam imputáveis, cabendo à CONTRATANTE promover a responsabilidade de quem deu causa à nulidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO

A presente Ata fica vinculada ao Pregão nº xx/2017 sendo obrigatório, às partes, manter durante todo o período de vigência desta Ata às condições de qualificação apresentadas na fase respectiva do certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A presente Ata rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Os casos omissos serão analisados de acordo com a Lei 8.666/93, suas alterações e demais legislação em vigor, pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ENCARGOS

A despesa, decorrente dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto, ficarão a cargo da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A futura ata poderá ser alterada, mediante termos aditivos, por acordo entre as partes, ou unilateralmente por parte do CONTRATANTE no caso de acréscimos



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

ou supressões de até 25% do valor total atualizado, conforme art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Se o motivo para a alteração contratual for apontada pelo contratado, o mesmo deverá formalizar pedido e encaminhar ao Protocolo do Município, e somente poderá executar tais alterações, se aprovado pelo ordenador da despesa do Município e formalizado através de Termo Aditivo.

E se o motivo da alteração contratual for apontada pelo Município, da mesma forma, o contratado somente poderá executar as alterações, após formalização de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Foro competente

Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, como competente para dirimir questões decorrentes deste ajuste, renunciando as partes a outro qualquer por mais competente que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento da presente Ata, firmam-na em três (3) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Tijucas do Sul/PR, _____ de 2017

Município de Tijucas do Sul/PR
Antonio César Matucheski
Prefeito Municipal
Contratante



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

(contratada)

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



Departamento de Licitações e
Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

Anexo VI

(Este documento deverá ser apresentado fora dos ENVELOPES).

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

À ... (indicação do órgão licitante)

... (indicação da Cidade e Estado)

REF ao Pregão nº **XX/2017**

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa (indicação da razão social), inscrita no CNPJ sob n. e com sede no endereço. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº xx/2017, cujo o objeto é Registro de preços para aquisição de material de GENEROS ALIMENTICIOS, em quantidades estimadas constantes do Termo de Referência do Anexo I deste Edital, da Prefeitura do Município de Tijucas do Sul/PR e suas secretarias.

(Local e data)

(Representante Legal)